ESPOSENDE
câmara municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2026:

---Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Sr. Aurélio Mariz Neiva,
Dr. Octávio Dimas Fernandes Eiras,
Dr.ª Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,
Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães,
Dr.ª Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela de Magalhães, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.----------

------Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por agradecer a presença de todos naquela reunião pública, prosseguindo com algumas notas prévias, nos seguintes termos:
"Dar-lhes algumas informações, assinalar a realização de mais uma edição dos Prémios Viana de Lima – Município de Esposende, que distinguiram os melhores alunos da Faculdade de Arquitetura e da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. Estas distinções representam o compromisso de Esposende com a valorização do mérito, da excelência académica, da cultura e da arquitetura, honrando o legado do Arquiteto Alfredo Evangelista Viana de Lima. Felicito os premiados e agradeço à Universidade do Porto e a todos os parceiros por esta colaboração, que prestigia o nosso concelho e reforça a ligação entre património, conhecimento e futuro.
Quero destacar o reconhecimento alcançado pelas praias do concelho, que voltam a afirmar Esposende como um dos principais destinos balneares do país. Em 2026, o Município conquistou quatro Bandeiras Azuis, seis galardões Praia com Qualidade de Ouro e duas distinções de Praia Acessível, resultado de um trabalho contínuo de valorização do litoral e da qualidade ambiental. Este é um reconhecimento do esforço conjunto do Município e das entidades parceiras, que reforça a atratividade turística de Esposende e o compromisso com a sustentabilidade, a segurança e a excelência das nossas praias.
Assinalar o início da empreitada de requalificação da zona ribeirinha de Ofir, em Fão, um investimento de cerca de 460 mil euros, integrado num projeto financiado pelo NORTE 2030. A intervenção contempla novos passadiços, um miradouro, um observatório de avifauna e a melhoria dos acessos, conciliando a valorização turística com a proteção ambiental do estuário do Cávado.
Quero registar o facto de, apesar das elevadas temperaturas dos últimos dias, o concelho não ter registado incidentes de relevo, nomeadamente incêndios rurais. Deixo um agradecimento aos Bombeiros, à GNR, ao Serviço Municipal de Proteção Civil e a todos os agentes de

proteção civil pelo trabalho de prevenção e vigilância desenvolvido, bem como à população pelo sentido de responsabilidade demonstrado.

Assinalar ainda a apresentação da obra "Alguns Livros da Minha Biblioteca e Outras Histórias", da autoria do Dr. Francisco Marques, que encerra uma notável coleção dedicada ao património bibliográfico. Trata-se de um importante contributo para a preservação da memória, da cultura e do conhecimento, que muito prestigia Esposende. Ao autor, deixo uma palavra de reconhecimento pelo seu percurso e pelo legado cultural que agora fica ao serviço das gerações futuras.

Quero felicitar a comunidade de Forjães pela celebração dos 37 anos da elevação da freguesia à categoria de Vila. Trata-se de uma data de grande significado que honra a história e o dinamismo de Forjães. A todos os forjanenses, deixo uma palavra de parabéns, com votos de que continuem a construir uma comunidade unida, empreendedora e orgulhosa das suas raízes.

Quero destacar a realização da Procissão em honra de Nossa Senhora das Vitórias, em Antas, uma celebração que voltou a afirmar a força da fé e da tradição daquela comunidade. Felicito a Comissão de Festas, as associações e todos os voluntários pelo extraordinário trabalho desenvolvido, que mantém viva uma tradição que orgulha Antas e todo o concelho de Esposende.

Em relação aos transportes e mobilidade, quero destacar o início, ou melhor, a manutenção de uma ligação regular de transporte público entre Viana do Castelo, Esposende e Porto, uma resposta importante para os nossos munícipes. Esta solução só foi possível graças ao empenho do Município de Esposende, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Cávado, que tudo fizeram para assegurar a continuidade deste serviço essencial. Trata-se de um reforço da oferta de transporte público, promovendo uma mobilidade mais acessível, sustentável e ajustada às necessidades da população.

Assinalar o início de mais uma edição do Folclore na Praça, protagonizada pelo Rancho Folclórico de Fonte Boa. Foi uma noite de celebração da nossa cultura e das tradições do concelho. Deixo uma palavra de reconhecimento ao Rancho Folclórico de Fonte Boa e a todos os que contribuem para manter vivo este importante património cultural.

Gostaria de aproveitar este período antes da ordem do dia para fazer uma breve referência à apresentação do Esposende Verão 2026, que tivemos oportunidade de realizar nos últimos dias.

Mais do que apresentar uma agenda de eventos, apresentámos uma visão para o nosso território.

Acreditamos que um concelho se afirma quando valoriza aquilo que de melhor tem: as suas pessoas, as suas associações, as suas coletividades, as suas tradições e a capacidade de cada freguesia mobilizar a sua comunidade.

Foi precisamente essa a opção que fizemos.

Ao longo de muitos anos, a programação de verão concentrou-se essencialmente na cidade de Esposende.

Este ano entendemos que era tempo de dar um novo passo.

Um passo que passa por olhar para o concelho na sua globalidade e por comunicar Esposende como um território único, rico na sua diversidade e nas suas tradições.

Em vez de concentrarmos a programação num único local, quisemos valorizar aquilo que já existe e que é extraordinário. As festividades e valorizar o trabalho das comissões de festas das nossas freguesias.

O esforço de centenas de voluntários que, durante meses, dedicam tempo, empenho e paixão para manter vivas as tradições das suas comunidades.

Entendemos que o papel do Município deve ser também esse: caminhar ao lado de quem faz

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

acontecer e promover, contribuindo para que cada iniciativa tenha ainda maior impacto e evitar ao máximo sobreposições.
Porque quando uma freguesia organiza uma grande festa, quem ganha não é apenas essa freguesia, ganhamos todos.
Ganham os visitantes, que descobrem o território.
Foi essa a lógica que presidiu à construção do Esposende Verão 2026.
Uma agenda que integra cultura, música, património, gastronomia, desporto e tradição, distribuída por todo o concelho e construída em parceria com quem, todos os anos, faz do verão um momento especial.
Estou convicto de que esta estratégia contribui para reforçar a coesão territorial, valorizar as nossas freguesias e afirmar Esposende como um destino cada vez mais completo e atrativo.
Porque acreditamos que o verão não deve acontecer apenas num ponto do concelho.
Deve ser vivido em todo o território.
E o último ponto é referente ao prazo de pagamento das Dívidas a Fornecedores, tendo em conta a notícia publicada na segunda-feira (07/07/2026) sobre os prazos médios de pagamento a fornecedores dos municípios portugueses.
É uma notícia que, naturalmente, não nos orgulha.
Segundo os dados divulgados, Esposende surge como o município que registou o maior agravamento do prazo médio de pagamento durante o exercício de 2025, passando de 29 dias em dezembro de 2024 para 110 dias em dezembro de 2025. Em setembro de 2025 registava 125 dias de atraso.
São dados oficiais, tornados públicos.
E porque são dados oficiais, entendemos que não devem ser ignorados.
Os dados agora divulgados reportam-se ao exercício de 2025, um exercício em que o anterior executivo do PSD, governou o Município até ao dia 31 de outubro.
Por isso, esta notícia constitui, um retrato do estado financeiro em que o Município foi deixado no final desse mandato.
Infelizmente, esta notícia não surpreende quem analisou o Relatório e Contas de 2025.
As contas revelaram um resultado líquido negativo de 4,6 milhões de euros e uma dívida a fornecedores de cerca de 4,2 milhões de euros.
São factos, são números oficiais. E ajudam a explicar porque razão Esposende aparece hoje associado a um indicador que nenhum município deseja liderar.
Não trazemos este assunto para procurar culpados.
Trazemo-lo porque acreditamos que os esposendenses merecem conhecer a realidade e porque governar também é assumir, com transparência, o passado que herdámos.
O partido que está na oposição tem toda a legitimidade para exercer a sua função fiscalizadora.
Mas também tem a responsabilidade política de reconhecer o estado em que deixou o Município.
Contudo, entendo que está na hora de virar essa página e deixarem de politiquices e trabalhar em conjunto por Esposende.
Da nossa parte, é isso que continuaremos a fazer, com rigor, com transparência e com responsabilidade.
Não perdemos tempo a esconder problemas, preferimos resolvê-los.
É esse o compromisso que assumimos com os esposendenses e é esse compromisso que continuaremos a honrar."----------
Pediu a palavra a Senhora Vereadora Joana Lima, que depois de devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara interveio, nos seguintes termos:
"Cumprimentar o Senhor Presidente, colegas Vereadores e público presente.

*Começo por apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de **Maria Ilídia Regado Vicente**, com o seguinte teor:*

*"Faleceu no passado dia 28 de junho de 2026, **Maria Ilídia Regado Vicente**, sogra da Vereadora Marina Cardoso, membro desta Câmara Municipal.*

*Porque estamos cientes de que a dedicação à causa pública, qualquer que seja o tempo aqui investido em prol do bem comum, se consegue frequentemente graças ao suporte de retaguarda de todos aqueles que nos são próximos e de entre esses, a família, primeira instituição de qualquer sociedade, neste momento de luto, os vereadores do PSD nesta Câmara Municipal (ou todos), associam-se à família e amigos de **Maria Ilídia Regado Vicente**, endereçando-lhes as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento.*

Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.""----

O referido voto foi pelo Senhor Presidente da Câmara colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ILÍDIA REGADO VICENTE, APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES DO PPD/PSD.----------

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

Voltou a pedir a palavra a Senhora Vereadora Joana Lima, tendo referido:

"Senhor Presidente, queria fazer uma pergunta sobre os Protocolos que são celebrados pela Câmara Municipal com as entidades concelhias.

Senhor Presidente, sabendo da existência de diversos Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e diversas entidades concelhias, os quais têm necessariamente e legalmente cabimento, questionamos se, no entender do executivo, os pagamentos estão a ser pontualmente cumpridos ou se há atrasos. Isto para que possamos ter uma justificação válida para dar como resposta a todos aqueles que nos transmitem estar a aguardar pelo cumprimento dos acordos."----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Eu vou-lhe responder e dizemos com transparência e com completa frontalidade.

Há atrasos, aliás, nós temos um atraso que foi herdado do anterior executivo e que estamos a tentar recuperar e temos estado, não é por ordem de data, temos tido em conta as necessidades das pessoas. Na verdade, nós estamos numa situação que estamos a ponderar, se possível, fazer um empréstimo para acabar com estas dívidas, porque há famílias que dependem disso.

No que se refere às instituições, se falarmos das juntas de freguesia, a partir de julho já não passa pelo nosso pagamento, porque nós fizemos um protocolo com a DGAL e vai diretamente para as freguesias.

Mas há atrasos, há e foi isso nós dissemos e estamos a tentar recuperar esse atraso."----------

Pediu a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"Bom dia a todos,

Quero cumprimentar o nosso Presidente Doutor Carlos Silva, todos os Vereadores e o público aqui presente. E quero começar a minha intervenção pela notícia dos 110 dias.

O PSD governou este município durante 36 anos. É um facto. Nesse período, fez muitas coisas bem, fez algumas coisas menos bem — como acontece em qualquer ciclo longo de governação. Quando algo não corre como previsto, isso não significa necessariamente falhar; significa que houve iniciativa, tentativa, vontade de avançar. É o princípio do kaizen, da melhoria contínua, que valoriza o aperfeiçoamento progressivo.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Não fujo a essa realidade: o PSD governou esta Câmara durante muitos anos e deve assumir a sua parte. Mas 110 dias para pagar a fornecedores é demasiado tempo e prejudica as empresas locais, comerciantes e prestadores de serviços.
Contudo, a campanha eleitoral terminou em outubro e agora estamos aqui, todos juntos para dar solução aos problemas dos nossos munícipes. Se temos um problema, temos que ter a solução. A questão agora não é usar o passado como desculpa, é saber o que este Executivo vai fazer no presente: que medidas, que calendário e que meta concreta tem para reduzir estes prazos."----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:
"Obrigado pela intervenção com uma crítica construtiva.
É verdade que é passado e eu tenho que olhar para a frente e por isso é que eu, na minha intervenção, pedi para ser uma política responsável.
Nós, neste momento estamos ainda nos 109, 110 dias. A dívida que nós herdamos, dívida real, foi de quatro milhões, porque há dívida que temos que está assegurada pelos financiamentos. Portanto, nós não agravámos a dívida, mas temos feito um esforço que não se nota, mas um esforço terrível, porque nós temos a cada mês duzentos mil euros que nos cai de uma dívida que tem a ver com lixo. E mesmo assim, a dívida não agravou.
Isso o que é que implica, nós descemos 10 dias em média, e a dívida não tem aumentado.
Claro que isso reflete-se, por exemplo, no programa Sons de Verão, que, não sei quanto é que pouparemos, mas pouparemos muito dinheiro, que é necessário para outras coisas. Em cortes nas horas extra, em cortes naquilo que não é essencial, é verdade. Nós, não estamos aqui para ser populares. Estamos aqui para defender os interesses do Concelho de Esposende, das pessoas de Esposende e, portanto, o que é que nós pretendemos?
Quando uma pessoa diz que vai implementar uma coisa, vai cobrar o pagamento das esplanadas, isso não se faz de um dia para o outro. Implica alterar regulamentos que não havia, estavam desatualizados. De uma forma frontal, hoje vem aqui a esta reunião pública, de propósito, por ser pública, o aumento das tarifas do lixo, que é insustentável, como será falado daqui a pouco. Estamos a trabalhar no regulamento do IMI, de forma a aumentar o IMI, contudo, quem tiver a primeira casa em Esposende e residir em Esposende, desce para o nível mínimo. Nós temos 36 % das casas que são segundas habitações. Portanto, vamos alterar o IMI, aumentar o IMI nas casas devolutas, vamos implementar a taxa turística, vamos cobrar as esplanadas, vamos alterar o regulamento, das taxas urbanísticas, porque na verdade, neste momento, a herança que nós recebemos foi ter receitas que não dão para cobrir a despesa corrente. Qualquer família sabe que não pode gastar mais do que o que recebe. Das duas uma, ou corta nas despesas, que é o que estamos a fazer, ou aumenta as receitas. Portanto, é isso que nós estamos a fazer, mas daqui a pouco falaremos em particular de cada ponto.
E é isso que nós esperamos que entendam, porque isto que nós vamos fazer hoje, inevitavelmente, já devia ter sido feito há anos."----------

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:
"Senhor Presidente,
Antes de entrar nos pontos concretos que quero trazer a esta reunião, importa deixar clara a minha posição.
Não estou aqui para alimentar confrontos, nem para reescrever a história. Estou aqui para defender um princípio simples: uma autarquia deve ser exemplo de boa gestão, de estabilidade institucional e de responsabilidade perante os munícipes e a economia local.

O PSD em que me revejo é um partido que assume responsabilidades, que corrige o que tem de ser corrigido e que trabalha com seriedade, sentido de Responsabilidade e respeito pelas instituições.
É exatamente isso e na mesma medida que considero exigível ao atual Executivo: responsabilidade, transparência e ação.
Esposende merece respostas. E nós, enquanto representantes dos cidadãos, temos o dever de garantir que os problemas são enfrentados de frente, sem desculpas, sem adiamentos e sem transformar matérias sérias em confronto político.
É neste espírito, com sentido construtivo, mas também com firmeza, que trago hoje quatro questões.
A segurança das pessoas, dos comerciantes e de todos aqueles que vivem, trabalham ou visitam Esposende deve estar no centro das prioridades deste Município.
Trago este tema não para alimentar qualquer confronto, mas por sentido de responsabilidade política e institucional. Existem compromissos publicamente assumidos por este Executivo que, até ao momento, carecem de calendário conhecido, de execução visível e de uma explicação objetiva aos cidadãos.
E quando estão em causa matérias como segurança, proteção da atividade económica local, ordenamento do espaço público e qualidade ambiental, o dever dos eleitos é simples: perguntar, acompanhar, pedir clareza e contribuir para que as soluções aconteçam.
Primeiro ponto: instalação de barreiras eletrónicas na Rua 1.º de Dezembro e noutras zonas sensíveis do concelho, designadamente em zonas balneares.
Foi anunciada, a intenção de implementar barreiras automáticas com o objetivo de impedir a circulação abusiva de viaturas em determinados períodos, prevenindo comportamentos perigosos, protegendo zonas pedonais e reduzindo o risco de assaltos a estabelecimentos comerciais com recurso a veículos.
Esta é uma medida que, no plano político, merece ser acompanhada, porque responde a preocupações reais de comerciantes, moradores e visitantes. Mas precisamente por ser uma medida importante, importa saber em que ponto está.
Neste sentido, pergunto objetivamente:
• Qual é a data prevista para a implementação destas barreiras?
• Em que fase se encontra o respetivo processo técnico e administrativo?
• E por que razão, tendo esta medida sido anunciada publicamente, ainda não é conhecida a sua execução no terreno? Existe algum entrave?"----------
O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:
"Obrigado, mais uma vez pela crítica construtiva e pela questão colocada.
Na verdade, se tivéssemos poderes mágicos dizíamos "vamos colocar barreiras" e no dia seguinte elas apareciam, mas não é assim que acontece.
Para colocar umas barreiras é preciso fazer um regulamento, e está neste momento a decorrer o processo. A videovigilância já está a iniciar, está entregue à GNR, vamos instalar videovigilância aqui na rua direita e vamos colocar pinos.
Nós oferecemos dois carros à GNR, não é só nas escolas que temos défice, não é só na parte social, depois há a delegação de competências escamoteadas, que é, os quarteis da GNR quem anda a fazer as obras são os municípios, os veículos somos nós que lhes fornecemos. Nós fornecemos 2 veículos à GNR para que façam mais patrulhas, porque a visibilidade, lá vai o tempo em que, quando se via um GNR as pessoas tinham medo, hoje não, transmite segurança e nós queremos que eles andem mais. Depois há o civismo das pessoas, aquilo que acontece,

por exemplo, na Apúlia e em Fão, fruto da procura imensa que tem, com estacionamento abusivo, é o civismo das pessoas como é aqui, por exemplo, nos parques. Claro que isto só se vai resolver com intervenções estruturantes. No caso de Apúlia, já estamos a tratar disso, a ver se damos um impulso a investimentos estruturantes, como são as variantes, quer de Fão, quer de Apúlia. Não sei se será daqui a 3, 4, 5 ou 6 anos, mas que vamos dar um impulso, vamos e já estamos a dar. Aliás, todas as obras de urbanização que são feitas têm em conta isso e estamos a avançar nesse sentido.

A polícia municipal é uma das últimas medidas, já iniciámos o processo, demora sempre algum tempo, só para terem uma ideia, Barcelos, está a ter alguns problemas, nós também estamos atentos ao que se passa lá, vamos aprender com os erros deles. Já começámos as coisas boas com eles, que é, iniciar o processo, como é que se vai ser, como é que se vai fazer e avaliarmos a necessidade ou não, da polícia municipal.

Quem me dera a mim, que nós conseguíssemos fazer uma obra mais rapidamente, por exemplo, aquele parque que foi feito ali atrás dos bombeiros, não foi decidido num dia e feito na semana seguinte, já há 3 ou 4 meses estava decidido fazer-se, mas são coisas que demoram.

Por exemplo, o saneamento de Vila Chã não começou ainda, não foi porque não temos máquinas, foi porque o Tribunal de Contas está a pôr entraves. Portanto, uma coisa é o que nós queremos, outra coisa é o que podemos fazer."----------

De seguida o Senhor Presidente interpelou o Engenheiro José António ali presente, para que este fizesse um ponto de situação em relação à situação da videovigilância e também sobre os pinos, tendo o mesmo respondido prontamente.----------

O Senhor Vereador Octávio Dimas questionou se em relação à videovigilância já existia articulação com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, considerando que a respetiva autorização era obrigatória, tendo o Engenheiro José António respondido que uma das premissas era terem autorização do MAI, era tudo feito no mesmo processo burocrático, existia uma ligação com o MAI, havia pedido de Pareceres e a CNPD e a DPO também estavam envolvidas.----------

O Senhor Presidente da Câmara aproveitou a presença do Engenheiro José António na reunião, para lhe agradecer o empenho que teve na transmissão das Assembleias on-line, tudo feito com recurso exclusivo a meios internos, sem necessidade de meios externos que são extremamente caros.----------

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"Outro ponto é sobre a dragagem da marina de recreio.

O Executivo anunciou igualmente o início da dragagem da marina de recreio. Estando o concelho em plena época balnear, com forte afluência às praias e utilização intensa da frente ribeirinha e marítima, é fundamental garantir que qualquer intervenção desta natureza salvaguarda a qualidade da água do rio e do mar, bem como a segurança ambiental da zona envolvente.

Também aqui a questão não deve ser transformada numa disputa política menor. A dragagem pode ser necessária, pode ser importante para a funcionalidade da marina e pode responder a problemas concretos. Mas exatamente por isso deve ser explicada com rigor, acompanhada tecnicamente e comunicada aos munícipes.

Assim, pergunto de forma clara:

- *Qual é a data prevista para o início da dragagem?*
- *Que estudos ou pareceres ambientais sustentam esta intervenção?*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

• *Que medidas de monitorização da qualidade da água estão previstas antes, durante e após a obra?"*----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Em relação à dragagem, deixe-me dizer que isso não é uma obra nossa, é da DGRM e já começaram em abril, ou maio, aquilo está a decorrer.

Neste momento, a draga está em reparação, o único papel que nós tivemos aqui foi pedir, uma reunião com eles, porque eles só iam fazer a dragagem do canal de navegação, e a nossa intervenção foi, fazer influência para que fizessem a dragagem da Marina de Recreio, porque a Marina de pesca não precisava. Foi pedido para incluírem a dragagem da Marina de Recreio, e foi aceite, depois da reunião com a DGRM.

Já agora também o passadiço ao lado, nós reconstruímos da melhor forma que pudemos, pusemos sinais de proibição de bicicletas, na ecovia podem andar que é permitido, mas ali não, e esperemos que as pessoas sejam civilizadas e que não andem lá. As crianças tudo bem, que andem de bicicleta e de trotinete, mas adultos não.

Em relação à outra questão, "sem dores não há crescimento", não há saneamento sem incómodo. Dizer por exemplo, que o saneamento da Rua 13 de maio, nós vamos aumentar o período, porque vamos também enterrar as estruturas de comunicações e da eletricidade, para não estarem daqui a 2 ou 3 anos a fazê-lo.

Quanto à qualidade da água é claro que vai ser controlada, nós até vamos ter um festival de Kitesurf e tivemos preocupações com isso, juntamente com os elementos que estão a organizar o festival e com a empresa que está a trabalhar no rio, para perceber que não há nenhuma incompatibilidade."----------

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Fátima Escrivães que prestou os esclarecimentos necessários.----------

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"Uma última questão tem a ver com as Vias e segurança:

Sr. Presidente, ao longo de todo o concelho temos diversas vias ladeadas de vegetação que em caso de incêndio podem representar um risco acrescido para quem for surpreendido na sua travessia. Que medidas está a tomar o Executivo para mitigar estes riscos?"----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Lá vão os velhos tempos em que as pessoas limpavam os próprios caminhos.

Nós aqui temos juntas de freguesia, cada uma limpa as suas ruas, mas há vias que não são nossas, são da IP. Por exemplo, a estrada Nacional 13. Esta estrada, estas variantes, fazemos toda a pressão para que isso aconteça, por exemplo, na estrada de Barcelos-Viana também. O que nós pedimos às pessoas, às vezes, é que falem com os presidentes da junta, quando for da IP, nós fazemos pressão, é impossível ter tudo limpo, mas queremos que se mantenha tudo o mais limpo possível e para isso contamos com a colaboração dos Presidentes de junta."--------

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo referido:

"Bom dia!

Cumprimento o Sr. Presidente, os senhores Vereadores, os funcionários da autarquia que auxiliam nesta reunião de Câmara e todo o público aqui presente.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende.

Na sessão da Assembleia Municipal realizada em fevereiro último, foi deixada a garantia por parte do Sr. Presidente de que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) estaria concluído e pronto para ser submetido a discussão pública no passado mês de junho- o que não se concretizou.

Posteriormente, na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho, ao abordar este assunto, o senhor presidente justificou o atraso com a apresentação de uma proposta por parte da APA relativa às áreas inundáveis. Sendo a definição das áreas inundáveis um assunto de relevo e há muito identificado, seria expectável que a proposta final apresentasse maior maturidade, fruto das sucessivas reuniões entre a equipa multidisciplinar do município e as demais entidades envolvidas.

Atendendo ao decurso do atual mandato e à ausência de esclarecimentos detalhados sobre o processo — tanto nas reuniões de Câmara como na Assembleia Municipal, por parte do seu representante —, limitando-se o executivo a tentar responsabilizar o executivo anterior, considera-se o seguinte:

• A natureza estruturante do PDM para o ordenamento do território do concelho e o seu forte impacto no interesse público obrigam legalmente à disponibilização imediata e urgente destes documentos, em respeito pelos prazos máximos estabelecidos na legislação em vigor e pelas regras procedimentais que regem este órgão municipal;

• O direito à informação e à obtenção de documentos por parte dos eleitos locais constitui uma garantia fundamental para o regular funcionamento democrático da autarquia;

• A recusa ou o atraso na disponibilização destes dados impede o exercício pleno, transparente e esclarecido das funções desta vereação.

Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) para a Câmara Municipal de Esposende, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), vêm requerer a V. Exa. o seguinte:

No âmbito das competências de fiscalização da atividade municipal e de acompanhamento político do processo de revisão do PDM de Esposende, solicita-se o envio, em formato digital (PDF), de:

1 - Cópias integrais de todas as atas, relatórios e memorandos de concertação das reuniões realizadas entre o Município de Esposende e as entidades externas envolvidas (CCDR-N, Direção-Geral do Território, Comissão Consultiva e demais parceiros institucionais);

2 - Cópias integrais de todas as atas, resumos, minutas de trabalho e relatórios de progresso decorrentes das reuniões internas de trabalho realizadas entre a equipa técnica do município, a empresa contratada para a assessoria e elaboração técnica da referida alteração ao plano e o representante da Assembleia Municipal eleito para o acompanhamento do processo de revisão."----------

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu nos seguintes termos:

"Eu não sei se ria, se chore.

Mais uma vez a ignorância é atrevida.

Não é a si que estou a chamar ignorante, estou a chamar ignorante a quem está a fazer isso.

Mais uma vez, estão a pedir coisas que já deviam ter sido feitas.

Nós tínhamos uma previsão, por isso é que digo que a ignorância é atrevida, o prazo legal não foi definido por mim. Foi definido pela CCDR, 30 de junho e eles próprios já alargaram para 30 de setembro.

Eu não sei se vamos cumprir, sabe porquê?

Por causa das áreas inundáveis. Estão a fazer-nos pressão para nós aceitarmos, para cumprirmos a meta.

O nosso objetivo não é cumprir a data.

O nosso objetivo é defender os interesses de Esposende.

É por isso que nós estamos e teremos todo o gosto em entregar isso.

Agora, falar de reuniões que por acaso deviam-nas ter feito antes e não fizeram, foi mais uma coisa que nos deixaram, que é um instrumento estruturante.
Pois é, é um instrumento estruturante, por isso é que daqui a 15 dias vamos trazer aqui estudos urbanísticos, por exemplo, da rua da Estrada Real, que foi deixado num completo caos.
Nós estamos neste momento a fazer estudos urbanismos, porque no PDM não está aprovado.
Isto é como se costuma dizer, é fazer política não responsável, em vez de estarem do lado da solução e a tentar saber porque é que nós estamos a lutar contra aquilo que nos querem impor, querem-nos impor áreas inundáveis que não aceitamos como corretas. Nós estamos a lutar pelos interesses de Esposende e vocês estão preocupados com uma data.
Vocês não estão numa atitude cooperativa, estão a ver onde é que há erros formais e sabe que erros formais encontram-se em todo o lado, mas a data não é minha deputada Marina, a data é da CCDR, e se tiver que empurrar mais, vou empurrar porque eu não estou preocupado com o partido, não estou preocupado com a politiquice, estou preocupado com todos nós, com o município.
Portanto, eu estou-lhe a dizer mais uma vez que a ignorância é atrevida."----------
Retomou a palavra a Senhora Vereadora Marina Cardoso, tendo referido:
"Senhor Presidente, tendo feito parte de todo o processo também devia ter agilizado, enquanto cá estava, se o PDM teve atrasos."----------
O Senhor Presidente da Câmara, respondeu nos seguintes termos:
"Não, então devo responder, sabe quem era o responsável pelo PDM, da AM, na altura em que estive cá?
Era o arquiteto Morgado, e é quem está a fazer essa pergunta (ou então o Dr. João Paulo Torres) um dos responsáveis pelo atraso de tudo isto, está a questionar isto?
Vocês desculpem lá, ganhem vergonha.
E juntem-se a nós numa luta pelo município."----------
Não se verificaram mais intervenções neste período.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.337,14€
Fundos Permanentes:---------- 5.210,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----------1 573.708,28€
no Crédito Agrícola ---------- 75.118,18€
no Novo Banco ----------
no Banco Português de Investimento ---------- 7.375,99€
na Abanca ----------4.140,80€
no Banco Santander Totta ----------34.071,53€
no Banco Millennium BCP ----------113.267,95€
SUB- TOTAL ----------1 816.229,87€
Depósitos a Prazo
Abanca ---------- €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ---------- 105,23€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.630.682,50€
Depósito à ordem Abanca ----------1.645.264,18€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€

SUB- TOTAL ---------- 3.276.051,91€
TOTAL----------5.092.281,78€

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da situação, tendo referido que neste momento a dívida do município era de seis milhões trezentos e vinte e oito mil euros, mas, dois milhões trezentos e vinte e cinco mil tinham fundo garantido, pelo que, a dívida era de quatro milhões e estavam a pagar a 110 dias, tal como já tinha referido anteriormente.----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

02.01.01 – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"Considerando que:
Foi identificada, pelo Diretor do Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Projeto, a necessidade de recrutar trabalhador/a para posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de técnico superior, área de arquitetura, para reforço de recursos humanos na Divisão de Planeamento e Projeto, em especial na área do planeamento, atendendo ao volume, complexidade e especificidade técnica das matérias que lhe estão cometidas. Esta insuficiência assume particular relevância quando confrontada com a exigência de assegurar uma resposta tempestiva, tecnicamente qualificada e juridicamente sustentada aos procedimentos em curso.
O mapa de pessoal para 2026 do Município de Esposende, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, em 22 de dezembro de 2025, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2026;
Existem dois postos de trabalho, não ocupados, no mapa de pessoal, na carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em arquitetura e inscrição na ordem dos arquitetos, afetos àquela divisão e o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2026 aprovado prevê o posto;
Existe cabimento para a despesa decorrente do recrutamento proposto, conforme proposta de cabimento n.º 1968/2026, anexa;
Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar entre dois órgãos ou serviços, por acordo celebrado entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador. A mobilidade constitui um instrumento de gestão de recursos humanos fundado em razões de interesse público, podendo ser utilizada quando razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços o justifiquem, devendo ser devidamente fundamentada;
Neste contexto, afigura-se adequado privilegiar o recurso à mobilidade, por se tratar de um mecanismo legalmente previsto, mais célere e flexível, que permite suprir necessidades

funcionais concretas mediante o aproveitamento racional de trabalhadores já integrados na Administração Pública e detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, acrescendo que a natureza das funções a assegurar recomenda experiência na área do planeamento, capaz de assumir, com autonomia técnica e reduzido período de adaptação, tarefas de análise, acompanhamento e desenvolvimento de instrumentos, estudos ou projetos de planeamento municipal;
Desta forma se pode alcançar economia de meios e maior celeridade no recrutamento,
PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento, através de mobilidade na categoria, entre órgãos, para 1 técnico superior, com licenciatura em arquitetura e inscrição na ordem dos arquitetos, para desempenhar funções na Divisão de Planeamento e Projeto, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a caracterização e perfil de competências constantes do mapa de pessoal." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO, ATRAVÉS DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS, PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ARQUITETURA E INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ARQUITETOS, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 92.º E SEGUINTES DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, COM A CARACTERIZAÇÃO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS CONSTANTES DO MAPA DE PESSOAL.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.----------

02.01.02 – CRIAÇÃO DA UNIDADE DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E APROVISIONAMENTO – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: *"Nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, a estrutura interna dos serviços municipais pode compreender unidades orgânicas flexíveis, cuja criação, alteração ou extinção deve observar os limites previamente fixados pela Assembleia Municipal;*
Na sequência da reorganização dos serviços municipais do Município de Esposende, aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de abril de 2026 e publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 97, de 20 de maio de 2026, através do Despacho n.º 6455/2026, foi definida a estrutura orgânica municipal e fixado o enquadramento habilitante para a criação de unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau;
Considerando que:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

A estrutura interna publicada pelo Despacho n.º 6455/2026, de 20 de maio de 2026, prevê a possibilidade de criação de até 7 unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau, competindo a respetiva concretização à Câmara Municipal, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal;

Nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, desde que tal criação respeite os limites e parâmetros previamente fixados pela Assembleia Municipal;

A contratação pública, o aprovisionamento e a aquisição de serviços assumem especial relevância para a regular prossecução das atribuições municipais, exigindo planeamento, coordenação, controlo procedimental e acompanhamento técnico especializado;

O serviço de aprovisionamento e o serviço de aquisição de serviços devem funcionar de forma articulada, garantindo maior eficiência na satisfação das necessidades dos serviços municipais; na gestão dos procedimentos aquisitivos e no cumprimento das regras legais aplicáveis;

É necessário assegurar uma resposta organizacional integrada, especializada e permanente no âmbito da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, com ganhos de eficiência, coordenação, uniformização de procedimentos e responsabilização funcional;

A criação da unidade orgânica de 3.º grau permitirá reforçar a capacidade de planeamento, acompanhamento e execução das atividades relacionadas com o aprovisionamento municipal e com a aquisição de serviços, garantindo maior proximidade funcional aos serviços requisitantes e maior controlo dos procedimentos;

Atento o disposto no Despacho n.º 6455/2026, que aprovou a reorganização dos serviços municipais do Município de Esposende, e considerando o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau nele previsto, mostra-se adequado propor a criação de uma unidade orgânica de 3.º grau integrada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

Compete à câmara municipal, mediante proposta do presidente da câmara municipal, decidir sobre a criação concreta da unidade orgânica flexível, a respetiva inserção hierárquico-funcional e a definição da sua missão, atribuições e serviços integrantes;

A presente proposta visa submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a criação da Unidade de Aquisição de Serviços e Aprovisionamento, enquanto unidade orgânica flexível de 3.º grau, integrada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sem prejuízo da posterior prática dos atos de gestão interna necessários à sua operacionalização, nos termos legalmente aplicáveis,

Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no quadro da estrutura orgânica municipal publicada pelo Despacho n.º 6455/2026, criar a unidade orgânica flexível de 3.º grau designada Unidade de Aquisição de Serviços e Aprovisionamento, integrada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, com a missão, atribuições e serviços a seguir identificados:

1. Missão: assegurar, no âmbito da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, a coordenação, planeamento, acompanhamento e execução das atividades relativas ao aprovisionamento municipal e à aquisição de serviços, garantindo a legalidade, transparência, eficiência, racionalização de recursos, uniformização de procedimentos e adequada satisfação das necessidades dos serviços municipais.

2. Atribuições:

a. Elaborar o plano anual de aquisições de bens destinados a armazém;

b. Promover e proceder à contratação por fornecimento contínuo, nomeadamente para a aquisição de bens de consumo permanente, sempre que tal se traduza em ganhos de eficiência e eficácia;

c. Organizar, mediante autorização superior, os concursos de bens e serviços em colaboração com os serviços aos quais caiba a competência para a gestão dos correspondentes fornecimentos, nos termos da legislação aplicável;
d. Assegurar a aquisição direta de bens nas situações em que a urgência e a imprevisão obriguem a recorrer a esse procedimento nos termos e limites da lei;
e. Emitir requisições externas, correspondentes aos compromissos assumidos;
f. Fornecer, mediante requisição interna e superiormente autorizada, os bens e materiais destinados ao funcionamento ou atuação dos serviços, controlando as entregas, de forma a garantir a sua adequada afetação e utilização;
g. Gerir e manter atualizado o ficheiro de fornecedores e criar um mecanismo de classificação dos mesmos;
h. Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre as cotações dos bens ou serviços mais significativos, definindo ainda quais as entidades que apresentam condições mais favoráveis para a Autarquia;
i. Acompanhar, pelos meios adequados, todas as aquisições de bens e serviços, até à fase de entrega efetiva dos mesmos e extinção da relação contratual respetiva;
j. Elaborar mensalmente mapas discriminativos de todas as aquisições de bens e serviços;
k. Proceder à organização do arquivo dos processos de natureza aquisitiva, em conformidade com as normas legais aplicáveis;
l. Assegurar a elaboração de estatísticas sobre os custos de cada serviço ao nível de aquisição de bens, materiais e equipamentos, com a finalidade do controlo de consumos;
m. Gerir e manter atualizado o ficheiro de fornecedores e criar um mecanismo de classificação dos mesmos;
n. Elaborar mensalmente mapas discriminativos de todas as aquisições de bens e serviços que tenham tido origem nos seus serviços;
o. Proceder ao aprovisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento e atuação dos serviços, assegurando que o mesmo se efetua ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade exigidos e dentro dos prazos previstos;
p. Manter organizado o respetivo arquivo de documentos e processos;
q. Assegurar, com a colaboração das unidades orgânicas envolvidas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à obtenção de visto do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização prévia e concomitantes;
r. Assegurar a publicitação de todas as contratações nos termos legais aplicáveis, designadamente, BaseGov, Diário da República, Jornal Oficial da União Europeia.
3. Serviços que integram a unidade:
a. Serviço de Aprovisionamento;
b. Serviço de Aquisição de Bens e Serviços.
Mais se propõe que a deliberação produza efeitos na data da sua aprovação pela Câmara Municipal, sem prejuízo da prática dos atos subsequentes necessários à respetiva execução, designadamente os relativos à conformação interna dos serviços, à afetação ou reafetação de trabalhadores e à atualização dos instrumentos internos de organização e funcionamento, quando aplicável." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA, APROVAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DESIGNADA DE UNIDADE DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E APROVISIONAMENTO, NOS TERMOS APRESENTADOS.----------

Votaram contra os Senhores Vereadores do PPD/PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Votamos contra a criação de uma unidade nos termos apresentados, porque não se reconhece utilidade na mesma e antecipamos que a mesma não passe de mais um brinde de gratidão a apoios eleitorais com os quais não podemos concordar. A regularidade com que este tipo de atuação se vai tornando hábito não fará dela menos reprovável."*----------

Pelos Senhores Vereadores do Movimento "Mudança Por Todos" foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"A criação desta direção intermédia de 3.º grau integra a reorganização da estrutura orgânica do Município, assente em princípios de eficiência, responsabilização e valorização dos recursos humanos.*

Curiosamente, o PSD procura hoje criticar uma solução que contrasta precisamente com a forma como geriu esta matéria durante anos. A estrutura orgânica que nos deixou previa 13 unidades de direção intermédia de 3.º grau, mas apenas uma se encontrava provida. Isto significa que existiam doze unidades criadas sem qualquer correspondência com a realidade dos serviços.

Essa forma de gerir levanta uma questão evidente: que rigor existia no planeamento da estrutura municipal? Que sentido faz aprovar um organograma que nunca se pretende implementar? Criar lugares apenas para ficarem vazios não é planear, é adiar decisões e comprometer a credibilidade da própria organização.

Este Executivo fez precisamente o contrário. Reduziu o número de unidades de 3.º grau e definiu uma estrutura ajustada às necessidades reais do Município. Quando aprovamos uma organização, fazemo-lo com a intenção de a implementar, de atribuir responsabilidades efetivas e de melhorar o funcionamento dos serviços.

A pessoa que vier a exercer estas funções será escolhida pelo seu mérito, experiência e competência, privilegiando, sempre que possível, trabalhadores da própria Câmara Municipal. É esta a nossa forma de valorizar os recursos internos e evitar o recurso desnecessário a contratações externas.

Quem durante anos aprovou estruturas que nunca executou dificilmente pode hoje dar lições de rigor ou de boa gestão. Nós preferimos responder com factos, com transparência e com uma organização coerente, pensada para funcionar e para servir melhor os esposendenses."---

02.01.03 – TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2026 – PROPOSTA.----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: *"Considerando que o Município de Esposende é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no respetivo território;*

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico;

Tal como resulta do disposto no artigo 25º do anexo I deste diploma, concretamente da alínea b) do nº 1, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;

Bem como resulta da alínea g) do mesmo nº 1 que também lhe compete, ainda sob proposta da câmara, aprovar as posturas e regulamentos com eficácia externa do município;

Já da alínea e) do nº 1 do artigo 33º, daquele mesmo anexo, resulta que é competência da câmara, e passamos a citar, "Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos

serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;";
A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;
A alínea f) do artigo 14º deste diploma dispõe que constituem receitas dos municípios o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º;
Sendo que, o artigo 20º se reporta às taxas municipais, referindo, para o que aqui importa, que os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais, e o artigo 21º se reporta aos preços, sendo que, resulta do disposto no nº 3 deste mesmo artigo e, sobretudo da alínea c), pois que, dali decorre que "Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de: (...) c) Gestão de resíduos sólidos;";
Analisando o disposto nos n.ºs 4 a 7 importa salientar o seguinte:
4 - Relativamente às atividades mencionadas no número anterior, os municípios cobram os preços previstos em regulamento tarifário a aprovar.
5 - O regulamento tarifário aplicável à prestação pelos municípios das atividades mencionadas nas alíneas a) a c) do n.º 3 observa o estabelecido no artigo 82.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e no regulamento tarifário aprovado pela entidade reguladora dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos.
6 - Cabe à entidade reguladora dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos:
a) Emitir recomendações sobre a aplicação do disposto no regulamento tarifário do regulador, bem como nos nºs 1, 4, 5 e 7;
b) Emitir recomendações sobre a aplicação dos critérios estabelecidos nos estatutos da referida entidade reguladora e nos artigos 20.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;
c) Informar, nos casos de gestão direta municipal, de serviço municipalizado, ou de empresa local, a assembleia municipal e a entidade competente da tutela inspetiva de qualquer violação dos preceitos referidos nas alíneas anteriores.
7 - Sem prejuízo do poder de atuação da entidade reguladora em caso de desconformidade, nos termos de diploma próprio, as tarifas municipais são sujeitas a parecer daquela, que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.";
O Código Regulamentar do Município de Esposende, na sua redação atual e publicitada em Edital n.º 750/2013, publicado na 2.ª Série do D.R. n.º 142 de 25 de julho de 2013, contém, na sua Parte C, as matérias relativas a ambiente e, no Título I, a parte referente a Resíduos Urbanos e Limpeza Pública;
Deste Código Regulamentar, concretamente do artigo C-1/35º, resulta claro e expresso que "Pela prestação do serviço de recolha, transporte, tratamento e valorização de RU serão cobradas as tarifas constantes na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao presente código.";
Sendo que a referida Tabela consta do anexo 8 do mesmo Código reportando-se a Secção I do Capítulo XXI aos preços de resíduos sólidos;
Da Parte H do mesmo Código, referente a Receitas Municipais, e concretamente do artigo H/4º, resulta que o valor dos preços a praticar pelo Município consta da Tabela de Preços anexa àquele Código;

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Já do artigo H/53º, sob a epígrafe tarifas e preços praticados, resulta que "Para fazer face aos encargos com a atividade desenvolvida no âmbito da exploração do sistema público de gestão de resíduos, são devidas as seguintes tarifas:";
Constando do artigo 69º que "1 - Para os titulares de contrato de fornecimento de água, a tarifa de Resíduos Urbanos é determinada por tipo de utilizador e pelo consumo de água, sendo, no que diz respeito aos utilizadores não domésticos, designadamente unidades comerciais e industriais, o valor da tarifa determinado em função da respetiva área, de acordo com a seguinte estrutura:";
Sendo que, em momento algum é indicado, seja para preços, seja para taxas, que a sua atualização, anual ou periódica, se encontra indexada a algum elemento, ainda que, e com relevo, a estrutura dos preços referentes à atividade de exploração dos sistema de gestão de resíduos sólidos encontra-se devidamente plasmada no referido Código e, nessa medida, assume-se como certo que esta foi devidamente validada pela respetiva entidade reguladora, concretamente a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos;
Considerando que, a atualização dos preços devidos pela atividade de exploração dos sistemas de gestão de resíduos sólidos são atualizados por deliberação da câmara municipal, ou pela assembleia municipal mediante proposta daquela, importa referir o seguinte:
- Dúvidas não restam, pelo supra exposto, que se trata de um preço e não de uma taxa, ainda que, em diversos momentos seja denominada como tarifa, ainda que, essa denominação que era usualmente equiparada a preços, tenha deixado de ter uso;
- Também é claro e evidente que os preços a praticar por esta atividade carecem, como assim careceu o respetivo regulamento do serviço e o regulamento tarifário, de parecer prévio da ERSAR;
- Já no que concerne à obrigatoriedade de atualização anual será importante ter presente o seguinte:
- Ainda que com as devidas atualizações posteriores, há quer ter em conta o Regulamento do tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual estabelece o "princípio da recuperação de custos", através do qual se obriga a que as entidades gestoras, no caso o Município de Esposende, a avaliar e ajustar periodicamente as tarifas para garantir a sustentabilidade económico-financeira do serviço (ainda que com posteriores atualizações, o Regulamento nº 52/2018, publicado na Parte E da II Série do Diário da República, nº 16 de 23 de janeiro);
- Do artigo 41º deste Regulamento, com as devidas atualizações, resulta que:

> *- Pela prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos são aplicáveis tarifas que visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados, líquidos dos subsídios definidos e suportados pela entidade titular, em função do número de utilizadores ou da quantidade de resíduos entregues estimados, consoante o tipo de tarifa.*
> *- De acordo com o princípio do utilizador pagador, a entidade reguladora fixa, anualmente, uma percentagem do limiar de acessibilidade económica que constitui, para os utilizadores finais domésticos, um limite máximo à determinação da subsidiação da tarifa por parte da entidade titular.*

- A ERSAR emite anualmente diretrizes oficiais para a fixação dos preços, que, no ano de 2025 e para o ano de 2026, denominado intitulado "Recomendações gerais para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2026", aprovado pelo Conselho de Administração da ERSAR a 17 de julho, estabeleceu orientações detalhadas que deverão ser seguidas pelas entidades gestoras, com base no estipulado no Regulamento dos Procedimentos Regulatórios;

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

- Deste recomendação resulta que, entre outros, as entidades gestores, no caso a Câmara Municipal de Esposende, teria que submeter as respetivas propostas tarifárias para validação da ERSAR respeitando os prazos-limite regulamentares, ou seja, até 15 de agosto;
- Ora, a Câmara Municipal de Esposende, regularizou a situação junto da ERSAR em 2026-06-16.
Considerando que estabelece o n.º 1 do artigo 21º que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;
Considerando que a definição do tarifário tem por base as recomendações constantes do Parecer da ERSAR I-000711/2026, que analisou a proposta tarifária submetida pelo Município e identificou ajustamentos necessários para garantir a conformidade com a legislação, a sustentabilidade económica do serviço e que a evolução dos custos associados à recolha, transporte, valorização e tratamento de resíduos urbanos continua a ser marcada pelo aumento das despesas operacionais, pela obrigatoriedade de recolha seletiva de bio resíduos, pelas exigências de investimento e pela prestação de um bom serviço à população.
Nesta conformidade, e atendendo a que a competência para fixar os preços municipais é da Câmara Municipal, que é apenas e só o que que se pretende, e considerando a obrigatoriedade de os tarifários assegurarem, tendencialmente, a cobertura dos custos conforme resulta das recomendações da entidade reguladora e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proponho:
1.Que a Câmara Municipal aprove o tarifário dos Resíduos Sólidos Urbanos anexo à presente informação, nos termos da e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo pedido a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas que fez a seguinte intervenção:
"Eu reconheço a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira do serviço de gestão de resíduos e o cumprimento das obrigações legais.
Não sei se já tem alguma resposta em relação à Resulima, se vamos ter que ser nós a adotar estas medidas de mitigação dos odores, no valor de quatro milhões de euros."----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:
"A Resulima é uma sociedade da qual nós também fazemos parte, embora que, em minoria, estamos a fazer tudo o possível, para que seja o Fundo Ambiental a pagar. Caso contrário, não tenho dúvidas nenhumas que se vá repercutir sobre os munícipes.
Retomou a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:
"Contudo, considero que uma atualização tarifária desta dimensão exige um escrutínio acrescido quanto à sua proporcionalidade, ao impacto social e às alternativas de implementação.
Como justifica o Executivo uma atualização tarifária de 78,9%, considerando tratar-se de um aumento muito significativo para as famílias e empresas do concelho? Que fatores concretos fundamentam uma subida desta magnitude?"----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:
"Como compreende também não foi de um dia para o outro que nós decidimos isso, tivemos reuniões e vários grupos de trabalho a trabalhar nisso e chegámos a estes números, embora

para a ERSAR, os municípios que têm 30 % ou 40 % mais tarde ou mais cedo vão ter que fazer essa atualização, porque é uma imposição legal.
Isto é um serviço que devia ser autossustentável, o Município não devia pagar nem um euro.
Isso é o que diz a lei.
Nós já vamos suportar com mais de um milhão de euros, nós município. Mas no futuro vai ter que ser, que devia ser o princípio do utilizador-pagador, mas neste momento não temos, que está indexada à água.
Nós estamos a cortar nas gorduras nas festas, na sobreposição, em horas extraordinárias que não são necessárias, nesse tipo de situações.
Também quero dizer que ao mesmo tempo nós estamos a tentar sensibilizar a SUMA, que eu já tive uma reunião com eles, a dizer que eu nunca faria um contrato destes.
Este é um contrato de luxo, com camiões todos "XPTO", podia-se ter feito um contrato em vez de dois milhões, de três milhões. Cada contentor destes que vocês veem novo, custa dois mil e duzentos euros, os outros são de duzentos euros. Tudo isto somos nós que pagamos!
Agora, é verdade que é injusto é, porque é conforme a água, mas tem que ser autossustentável e os municípios que estão com 30 %, ou 40 %, não o podem fazer, vão ter que atualizar isso.
A Ersar queria que nós aumentássemos mais. Nós por questão da preocupação social, é verdade que quando se diz 78%, claro que é muito, mas se disser que é quatro euros por mês, já é aceitável, acho eu. E também lhe garanto uma coisa que é, todas as pessoas que estão em situação vulnerável, têm a tarifa social, assim como as famílias numerosas."----------
Retomou a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:
"Outra questão é, se foi equacionada uma implementação faseada deste aumento, distribuída por vários anos, de forma a reduzir o impacto económico sobre os munícipes?"----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:
"Nós vamos ter que fazer isso, vamos tentar atrasar que é para reduzir o impacto nas famílias, mas mais tarde ou mais cedo vai ter que ser feito.
Nós não vamos deixar um problema, que nos deixaram a nós.
E se houver aumentos, por exemplo, como falou há pouco, por causa dos cheiros, isso vai ter que se repartir nos municípios, se a tutela não suportar."----------
Retomou novamente a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:
"Foi realizado algum estudo ou avaliação do impacto económico e social desta atualização tarifária, nomeadamente sobre famílias de menores rendimentos, pensionistas e pequenos comerciantes?"----------
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:
"Como lhe disse as famílias vulneráveis mantém a taxa social. O maior encargo que existe é cerca de dezasseis euros por mês, que é para os não domésticos. Para os domésticos o maior encargo é de nove euros por mês."----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA, APROVAR O TARIFÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.----------
Votaram contra os Senhores Vereadores do PPD/PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"Como o PSD governou Esposende até ao final de 2025, o atual executivo ("Mudança por Todos") está a tentar sacudir a responsabilidade pelo aumento das tarifas, alegando que herdou uma situação insustentável de "cobertura de custos deficitária" (que em 2026 está estimada em 68%) e que está apenas a aplicar os aumentos impostos indiretamente pela subida histórica da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e custos de alta (Resulima) ditados pelo*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Governo Central nos últimos 5 anos. O PSD assume com orgulho que, enquanto governou, protegeu os cidadãos do impacto brutal da inflação e das taxas do Estado Central, optando por uma subida sustentada e sustentável da TGR (taxa de gestão de resíduos em 2023, receita própria do Estado) e subsidiar o serviço (via orçamento municipal, como a lei permite) enquanto preparava a transição estrutural para o sistema PAYT (Pay-As-You-Throw), ou "poluidor pagador". Com opções políticas, nem sempre entendidas por todos, o PSD adoptou medidas que não sendo populares - como por exemplo a não descida da taxa de participação no IRS - permitiram não reverter sobre os esposendenses os custos de um período de adaptação estrutural do tratamento de resíduos. Os encargos com resíduos não são um problema apenas do concelho de Esposende. Este executivo, não só não devolve qualquer IRS à população, como lhes acrescenta o maior aumento de que há memória nas tarifas de resíduos através de uma medida que não distingue que polui de quem não polui nem sequer quem pode pagar, de quem não pode pagar. Falamos de aumentos de 80% num tempo em que as famílias somam talões de desconto para terem descontos de 5% no posto de combustível. O argumento da situação financeira serve de máscara para tudo menos para cancelar promessas eleitoralistas como o Cheque Educação. Esta é uma gestão que dá com uma mão e tira com as duas."----------

Pelos Senhores Vereadores do Movimento "Mudança Por Todos" foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"O PSD continua num exercício de demagogia política e de tentativa de reescrever a história.*

O PSD procura convencer os munícipes de que foi o grande defensor das famílias, quando a realidade demonstra precisamente o contrário.

Durante cerca de catorze anos, quem estava no poder optou deliberadamente por não atualizar o tarifário dos resíduos de forma gradual, apesar do aumento contínuo dos custos de recolha e tratamento dos resíduos, do aumento sucessivo da Taxa de Gestão de Resíduos e das sucessivas recomendações claras e reiteradas da ERSAR.

Importa recordar que a ERSAR não se limita a recomendar uma atualização tarifária. Vai mais longe, ao afirmar que a subsidiação sistemática deste serviço contraria os princípios da recuperação dos custos e da sustentabilidade económico-financeira previstos na lei. Ou seja, aquilo que o PSD hoje apresenta como um ato de proteção dos munícipes foi, afinal, uma opção politicamente conveniente, mas financeiramente irresponsável e contrária às orientações da entidade reguladora.

Quem esteve no poder no passado limitou-se a adiar um problema que sabia ser inevitável.

E quando durante mais de uma década se evita fazer pequenos ajustamentos anuais, o resultado é sempre o mesmo: em vez de aumentos graduais, chega-se inevitavelmente a uma atualização mais significativa.

Quem criou esta situação não foi este Executivo. Foi quem governou durante anos sem ter a coragem de assumir as suas responsabilidades. Se tivesse governado com responsabilidade, ajustando progressivamente as tarifas ao longo dos anos, hoje os munícipes não estariam confrontados com esta atualização. O problema foi escondido durante demasiado tempo, apenas para evitar o desgaste político de tomar decisões difíceis. Mais grave ainda é ouvir o PSD afirmar que subsidiava o serviço, omitindo que essa subsidiação permanente nunca garantiu a sustentabilidade do sistema nem respeitou as orientações da ERSAR.

Hoje tenta apresentar-se como defensor dos munícipes. Os factos dizem exatamente o contrário.

Também não deixa de ser surpreendente ouvir agora o PSD falar de rigor financeiro quando foi precisamente a sua gestão que deixou ao atual Executivo um Resultado Líquido do Exercício de 2025 superior a 4,6 milhões de euros negativos, um prejuízo no serviço dos resíduos de cerca de 2,6 milhões de euros apenas em 2025 e ainda um contrato de recolha de

resíduos de cerca de 35 milhões de euros para dez anos, comprometendo seriamente o equilíbrio financeiro do Município durante a próxima década.
Esses são os factos. E contra os factos não há discursos.
O PSD procura ainda alarmar os munícipes falando em aumentos de 80%, escondendo aquilo que verdadeiramente interessa às famílias: quanto vão efetivamente pagar. A realidade é bem diferente. Para cerca de 80% dos consumidores domésticos, o aumento médio situa-se entre 4 e 6 euros por mês.
E mesmo após esta atualização, a tarifa continuará a financiar apenas cerca de 68% do custo real do serviço, continuando o Município a suportar uma parte significativa da despesa.
Ou seja, este Executivo não repercute sequer a totalidade dos custos sobre os utilizadores, precisamente porque quis encontrar um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira do serviço e a proteção das famílias. Podíamos ter repercutido integralmente os custos mas não o fizemos porque respeitamos os munícipes, porque compreendemos as dificuldades das famílias e porque governamos com responsabilidade.
Ao contrário do PSD, não escondemos os problemas para que outros os resolvam mais tarde. Resolvemo-los.
Por isso, rejeitamos em absoluto a narrativa construída pelo PSD. Quem durante mais de uma década ignorou as recomendações da ERSAR, recusou fazer os ajustamentos necessários, agravou o desequilíbrio financeiro do serviço e deixou este problema para os outros resolverem não pode agora apresentar-se como defensor dos munícipes. Isso não é proteção. É uma forma de adiar problemas e de transferir responsabilidades.
O PSD escolheu adiar. Nós escolhemos resolver. Essa é, afinal, toda a diferença entre quem governou para evitar o desgaste político e quem governa para defender o interesse público, os munícipes e o futuro de Esposende."----------

02.01.04 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.
Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de decisão, tendo os mesmos sido autorizados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos proferidos relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa."
Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.----------

02.01.05 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"Considerando que estabelece o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que, para efeitos de controlo dos fundos de maneio o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
c) A sua reposição até 31 de dezembro.
Considerando que se impõe urgentemente estabelecer o fundo de maneio para a Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) para o período acima referido;
Assim, proponho:
1. Que a Câmara Municipal aprove a constituição do fundo de maneio constante da seguinte tabela:

Detentor do Fundo de Maneio (Nome e cargo)	Rubrica(s)	Montante máximo por rubrica	Total
Custódia Manuela Vilela de Magalhães - Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	02 02 25 02 - Outros Serviços	1 900,00 €	2 000,00 €
	02 02 09 - Comunicações	100,00 €	

." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas questionado a que se referia a rubrica outros serviços, ao que a Chefe da Divisão dos Assuntos Jurídicos ali presente, depois de devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, respondeu prontamente.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO CONSTANTE DA TABELA PROPOSTA.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

02.02 – REGULAMENTOS:

02.02.01- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Escrivães, com o seguinte teor:*" Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Esposende, em reunião ordinária de 14 de maio de 2026, que aprovou o início do procedimento administrativo de elaboração do Regulamento Municipal para Cobrança de Taxa Turística, foi publicado, em 19 de maio de 2026, nos termos do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o respetivo edital de início do procedimento do regulamento, tendo sido fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, cujo prazo terminou em 02 de junho de 2026.*
A elaboração deste Regulamento visa a criação do enquadramento normativo necessário para a implementação e cobrança da Taxa Municipal Turística no concelho de Esposende. Este instrumento constitui uma medida de sustentabilidade financeira e estratégica, fundamental para financiar o reforço e a manutenção da oferta turística, a qualificação das infraestruturas e a valorização do património natural e cultural do município, garantindo simultaneamente o equilíbrio entre a atividade turística e o bem-estar da comunidade local.
Decorrido o prazo legalmente previsto, foi rececionada uma participação no âmbito do procedimento, pelo que se impõe, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a natureza da matéria em causa, assegurar a participação dos interessados através da respetiva consulta pública.
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
1.Submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Municipal para Cobrança de Taxa Turística, conforme documento anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
2.Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efeitos de consulta pública;
3.Determinar a sua publicitação nos termos legalmente aplicáveis.
Assim, face ao atrás referido, propõe-se que a Câmara Municipal de Esposende, delibere e aprove o projeto de Regulamento da Taxa Municipal Turística de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Octávio Dimas referido, que iriam dar os contributos devidos, aquando do Período de Discussão Pública do Regulamento em causa.------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, COM O QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU FIXAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA, BEM COMO, DETERMINAR A SUA PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS LEGALMENTE APLICÁVEIS.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *"O PSD sem fundamentação das opções tomadas neste regulamento, remete a sua pronúncia para o momento de discussão pública. Sem prejuízo disso, deixa-se já nota do facto negativo que se regista do valor apresentado ser superior a Municípios vizinhos como Viana e Póvoa de Varzim. Os dados apresentados na proposta revelam um público em trânsito, devendo a estratégia municipal caminhar para fixar quem nos visita e não apenas taxar quem por cá passa, em grande parte rumo a Santiago."*----------

02.02.02 – APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO E DA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO – KOZOWOOD INDUSTRIES, S.A. – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: *"Considerando que:*
- Em 29 de abril de 2021, a Assembleia Municipal reconheceu o interesse para o desenvolvimento local do projeto de investimento apresentado pela então Black Oak Company, Lda., tendo sido celebrado o contrato de investimento n.º 39/DAG/2021, em 24 de maio de 2021, relativo à concessão de incentivos ao investimento, designadamente na isenção do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), no âmbito do processo de licenciamento n.º 195/2020;
- Na sequência da alteração da estrutura societária, a empresa passou a adotar a designação KOZOWOOD INDUSTRIES, S.A., assumindo a posição contratual anteriormente detida pela Black Oak Company, Lda., mantendo-se válidos os pressupostos e objetivos do investimento inicialmente aprovado;
- No âmbito da execução do projeto, a KOZOWOOD INDUSTRIES, S.A. apresentou novo pedido de incentivo ao abrigo do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, relativo à segunda ampliação da unidade industrial, correspondente ao processo municipal de operações urbanísticas n.º 63/2000, destinada à ampliação de um edifício industrial;
- O projeto de investimento prevê um investimento global estimado em cerca de 15 milhões de euros, permitindo reforçar a capacidade produtiva da empresa através da produção de painéis estruturais em madeira CLT (Cross Laminated Timber), recorrendo maioritariamente a matéria-prima nacional, contribuindo para a inovação industrial, valorização da fileira florestal e aumento da competitividade do tecido empresarial do concelho;
- O investimento permitirá igualmente a criação de cerca de 45 postos de trabalho direos, estimando ainda a empresa um Valor Acrescentado Bruto de 5,7 milhões de euros em 2026, 6,5 milhões de euros em 2027 e 7,3 milhões de euros em 2028, traduzindo um relevante impacto económico para o concelho de Esposende;
- Da análise efetuada pelos serviços municipais resulta que a candidatura reúne todas as condições de acesso previstas no artigo 3.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, encontrando-se igualmente cumprido o limite previsto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Regulamento, sendo proposto um novo incentivo correspondente à isenção das taxas municipais de licenciamento no valor de 14.474,20 €, perfazendo um montante global de incentivos atribuídos de 241.214,17 €;
- Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 8.º e 9.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, bem como da informação técnica n.º 11/2026, de 24 de junho de 2026, da Unidade de Gestão de Fundos Comunitários e Atividades Económicas, encontram-se reunidos os pressupostos para a concessão do incentivo e para a celebração do respetivo contrato de investimento.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:
1.Aprovar a concessão à KOZOWOOD INDUSTRIES, S.A. do incentivo ao investimento previsto no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Esposende, consistente na isenção das taxas municipais de licenciamento, no montante global de 14.474,20 € (catorze mil quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), referente ao processo de operações urbanísticas n.º 63/2000.
2.Aprovar a minuta do contrato de investimento anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO À KOZOWOOD INDUSTRIES, S.A. DO INCENTIVO AO INVESTIMENTO PREVISTO NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, CONSISTENTE NA ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO, NO MONTANTE GLOBAL DE 14.474,20 € (CATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), REFERENTE AO PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS Nº 63/2000, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.----------
MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ANEXA À PROPOSTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE E COM A QUAL CONCORDA.----------

02.03 – EDUCAÇÃO:

02.03.01 – ATRIBUIÇÃO DE FICHAS DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DISCIPLINARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ESTUDO DO MEIO E INGLÊS A TODOS OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Paula Cepa, com o seguinte teor:
"Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem vindo a afirmar um compromisso consistente com a Educação, promovendo o apoio às escolas, aos alunos e às respetivas famílias. No âmbito da Ação Social Escolar, para além do cumprimento das competências legalmente atribuídas, a Câmara Municipal tem implementado medidas complementares, visando reforçar a equidade no acesso a uma Educação de qualidade, em articulação com as políticas definidas pelo Ministério da Educação.
Neste enquadramento, e dando continuidade aos apoios concedidos no ano letivo anterior, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal a adoção das seguintes medidas para o ano letivo 2026/2027:
1.Atribuição de Fichas de Atividades nas áreas disciplinares de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês, a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho de Esposende;

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

2.Implementação de um modelo digital de atribuição das referidas Fichas de Atividades, através da plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, substituindo o modelo anteriormente utilizado, baseado na emissão de cheque-livro em suporte físico, promovendo a desmaterialização, simplificação e maior eficiência do processo;
3.Previsão de mecanismo de reembolso às famílias que, excecionalmente, procedam à aquisição direta das Fichas de Atividades, mediante apresentação de requerimento devidamente instruído com comprovativo de despesa.
Atendendo à estimativa do número de alunos do 1.º CEB para o ano letivo 2026/2027 e aos preços de venda ao público dos manuais de Fichas de Atividades, prevê-se um encargo global de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros).”----------
Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE FICHAS DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DISCIPLINARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ESTUDO DO MEIO E INGLÊS, A TODOS OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, COM A QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU, APROVAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DIGITAL DE ATRIBUIÇÃO DAS REFERIDAS FICHAS DE ATIVIDADES, ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIGA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO.----------
DELIBEROU AINDA, APROVAR A PREVISÃO DE MECANISMO DE REEMBOLSO ÀS FAMÍLIAS QUE, EXCECIONALMENTE, PROCEDAM À AQUISIÇÃO DIRETA DAS FICHAS DE ATIVIDADES, NOS TERMOS PROPOSTOS.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1984/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

02.03.02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE (ACICE) – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃP FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA PARA PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO QUALIFICA - PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Paula Cepa, com o seguinte teor:
“Protocolo de Cooperação com a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE) – Atribuição de comparticipação financeira extraordinária para pagamento de compensação por cessação de contrato de trabalho de assistente administrativa do Centro Qualifica.
Considerando que:
1. No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado em maio de 2022 entre o Município de Esposende e a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE), foi

estabelecido o apoio à contratação de recursos humanos para assegurar o funcionamento e as tarefas administrativas associadas ao Centro Qualifica Litoral Cávado;
2. Ao abrigo desse compromisso, a ACICE procedeu à contratação da colaboradora Maria Manuela Almeida da Silva Fernandes para exercer as funções de administrativa adstrita ao referido Centro;
3. O contrato de trabalho em causa, que vigorava desde 2 de janeiro de 2022 sob a tipologia de contrato a termo incerto, cessou por caducidade (fim de contrato a termo) no dia 31 de dezembro de 2025, por iniciativa do empregador;
4. Em decorrência da cessação da relação laboral, a ex-colaboradora formalizou junto da ACICE, em 13 de março de 2026, o pedido de liquidação dos montantes e acertos de contas finais legalmente devidos;
5. Nos termos da legislação laboral aplicável, a caducidade do contrato confere à trabalhadora o direito a uma compensação remuneratória, a qual foi calculada através do simulador oficial da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), perfazendo o montante fixo de 3.132,96 € (três mil, cento e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos);
6. Atendendo a que o posto de trabalho em causa decorre estritamente das necessidades de funcionamento do Centro Qualifica, salvaguardado pelo protocolo de colaboração financeira estabelecido com a autarquia, a Direção da ACICE solicitou ao Município o deferimento e a assunção do encargo com o pagamento desta compensação legal.
Pelo exposto, propõe-se:
Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária à Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE), no valor exato de 3.132,96 €, destinada a cobrir os encargos com o pagamento da compensação por cessação do contrato de trabalho da administrativa Manuela Fernandes, decorrente do encerramento das suas funções no Centro Qualifica Litoral Cávado em 31/12/2025." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE (ACICE), NO VALOR EXATO DE 3.132,96€ (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E DOIS EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), DESTINADA A COBRIR OS ENCARGOS COM O PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO POR CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA ADMINISTRATIVA, DECORRENTE DO ENCERRAMENTO DAS SUAS FUNÇÕES NO CENTRO QUALIFICA LITORAL CÁVADO EM 31/12/2025, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1791, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

ESPOSENDE
câmara municipal

03.01.01 – TAXAS:

03.01.01.01 – PROCESSO Nº 40/92 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE FONTE BOA E RIO TINTO – RIO TINTO - PROPOSTA.-

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/37181/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão da requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a isenção do valor das taxas no montante de € 207,90 (duzentos e sete euros e noventa cêntimos), nos termos da al. a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme Deliberação da Assembleia Municipal realizada em 30 de novembro 2015. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, NO MONTANTE DE 207,90€ (DUZENTOS E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE ALTERAM O CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO 2015.----------

03.01.01.02 – PROCESSO Nº 300/98 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR AFIXAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE - ESPOSENDE - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/36001/2026, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão da requerente, pois estão reunidas as condições para ser atribuída a redução de 100% do montante das taxas referentes à afixação de mensagens publicitárias na fachada poente do edifício, nos termos da al. a) do nº 1 do artigo 16º do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, no montante total de € 4.813,80 (quatro mil oitocentos e treze euros e oitenta cêntimos). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À AFIXAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS, NO MONTANTE DE € 4.813,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TREZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), CONFORME PREVISTO NA

ESPOSENDE
câmara municipal

ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.----------

03.02 - OBRAS PÚBLICAS:

03.02.01 – RECEÇÃO PROVISÓRIA:

03.02.01.01 – 15/25 – "CONCLUSÃO DAS OBRAS DA RUA 31 DE JANEIRO – ALARGAMENTO JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA DR. FERNANDO BARROS – ESPOSENDE" – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 116/DOM/2026, de 30 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 26 de junho de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para receção provisória dos mesmos e tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo sido, também, verificadas que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral perfeita e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi, corretamente, executado, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------

03.02.02 – RECEÇÃO DEFINITIVA:

03.02.02.01 – 04/18 – "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM CEPÃES – MARINHAS" – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 114/DOM/2026, de 29 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de junho de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para receção definitiva dos mesmos e tendo vistoriado todos os trabalhos daquela obra, verificaram que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos serem rececionados definitivamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----------
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.----------

03.02.03– LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:

03.02.03.01 – 24/21 – "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL ENTRE A RUA DO PINHAL E RUA DOS POUSADOS" - APÚLIA – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 115/DOM/2026, de 29 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 26 de junho de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 90%, equivalente ao 1º, 2º, 3º e 4º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 90%, EQUIVALENTE AO 1º, 2º, 3º E 4º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.----------

03.02.03.02 – 03/23 – "CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO" – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 111/DOM/2026, de 24 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 19 de junho de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE

AO 1º E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.----------

03.02.03.03 – 15/19 – "REMODELAÇÃO DE PARQUES INFANTIS" – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 112/DOM/2026, de 24 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 19 de junho de 2026, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 45%, equivalente ao 2º e 3º, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.----------

03.02.04 – PROCEDIMENTOS EM CURSO:

03.02.04.01 – "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA" – RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO DESPACHO.----------

Foi presente Relatório Final, datado de 1 de junho de 2026, que em conclusão refere: *"Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório, o Júri delibera por unanimidade:*
2.1. – Submeter à consideração do Órgão Competente para a Decisão de Contratar, tendo em consideração a inexistência de propostas válidas para a empreitada "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA", decidir pela não adjudicação nos termos da al. a) do nº 1 do artigo 79.º do CCP e pela revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 80.º do CCP."----------
Foi ainda presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho, com o seguinte teor:

"1. À Reunião de Câmara para:
- *Aprovar o relatório final;*
- *Não adjudicar a empreitada, conforme o previsto na alínea b) do ponto 1 do art.º 79 do CCP;*
- *Notificar os concorrentes nos termos do nº 2 do art.º 79 do CCP;*
- *À DCPA para iniciar novo procedimento.*

1. *Face ao referido no ponto anterior e no uso das competências que me são conferidas pelo nº 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09:*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

À próxima reunião de câmara para ratificação." Segue data e assinatura. Ficam arquivados cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo de seguida passado a palavra ao Engenheiro Rui Abreu ali presente, a fim de, complementar as explicações devidas.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2026, NO QUAL APROVA O RELATÓRIO FINAL, BEM COMO, NÃO ADJUDICA A EMPREITADA, CONFORME O PREVISTO NA ALÍNEA B) DO PONTO 1 DO ART.º 79 DO CCP, ORDENA NOTIFICAR OS CONCORRENTES NOS TERMOS DO Nº 2 DO ART.º 79 DO CCP E REMETE O PRESENTE ASSUNTO À DCPA PARA INICIAR NOVO PROCEDIMENTO, REFERENTE À OBRA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.---

03.02.04.02 - "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA.----------

Foram presentes as peças escritas e desenhadas, bem como toda a documentação referente à "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE DE S. JOÃO BATISTA", para aprovação.
Foi ainda presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26 de junho, bem como, informação técnica n.º 001/DCPA/2026, de 26 de junho, para abertura de procedimento, prestada pela Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento desta Câmara.
Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2026, E ASSIM, APROVAR O PROJETO EM CAUSA, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO BEM COMO, FIXAR O VALOR BASE DA OBRA EM 3.700.000,00€ ACRESCIDOS DE IVA, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS.----------

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

04.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CERVEJA E MARISCO / FEIRA DE ARTESANATO – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:
"Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia;*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.";*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal;*
- *Nos termos da alínea a) do artigo 5.º do referido Regulamento, o apoio financeiro será atribuído às Freguesias para atividades de cariz cultural e lúdico, contempladas no seu plano de atividades;*
- *Pela Junta de Freguesia de Fão foi solicitado um apoio financeiro para suportar os custos com a organização da "Festa da Cerveja e Marisco / Feira de Artesanato 2026";*
- *O pedido fundamenta-se no facto de o evento se afirmar, ano após ano, como um dos acontecimentos mais conhecidos e emblemáticos de toda a região, desempenhando um papel crucial na atração de milhares de visitantes na época balnear, entre os quais residentes locais, emigrantes e turistas estrangeiros;*
- *Esta iniciativa promove de forma excecional o património gastronómico local, com destaque para os sabores do mar, os mariscos variados e os doces típicos da vila de Fão, aliado a uma forte componente cultural e de animação musical diária que fomenta o convívio comunitário;*
- *Sublinha-se o relevante impacto social do evento, cuja génese se deve à necessidade de garantir uma folga orçamental às associações desportivas e culturais locais, permitindo-lhes fazer face às suas necessidades e atividades regulares;*
- *A dimensão e a envergadura alcançadas pela iniciativa acarretam, na atualidade, exigências financeiras de grande monta e uma elevada complexidade organizacional, traduzindo-se num pesado encargo económico para a Junta de Freguesia;*
- *É política deste Executivo Municipal apoiar e incentivar as autarquias locais na promoção de eventos que valorizem o património imaterial, estimulem a economia local, dinamizem o turismo e fortaleçam o tecido associativo do concelho.*

Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, submete-se à reunião de Câmara a seguinte:
Proposta:
Que a Câmara Municipal de Esposende delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) à Junta de Freguesia de Fão, destinado especificamente a fazer face aos encargos e custos organizacionais da edição de 2026 da Festa da Cerveja e Marisco / Feira de Artesanato, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos." Segue data e

assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO, NO EXATO VALOR DE €12.000,00€ (DOZE MIL EUROS), DESTINADO ESPECIFICAMENTE A FAZER FACE AOS ENCARGOS E CUSTOS ORGANIZACIONAIS DA EDIÇÃO DE 2026 DA FESTA DA CERVEJA E MARISCO / FEIRA DE ARTESANATO.----------
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1792, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES" – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Aurélio Neiva, com o seguinte teor:
"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e atentas as considerações e os factos que se seguem:
a) É incumbência dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente ao nível do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, património e promoção do desenvolvimento, aliás em conformidade com a alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
b) A competência para deliberar sobre os apoios financeiros a atribuir às freguesias no âmbito de beneficiação de equipamentos integrados no património da freguesia, previstos na alínea e) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesias, compete à Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 13.º do mesmo normativo;
c) A formalização do apoio que se revela fulcral à atividade da Junta de Freguesia de Belinho, concretizada na concessão de um apoio financeiro a esta autarquia, com vista ao pagamento do serviço de aquisição de uma máquina de cortar relva e de um soprador;
d) A importância da concessão do referido apoio tem em vista a prossecução do interesse público, porquanto se destina à manutenção e conservação dos espaços verdes da freguesia;
e) A Junta de Freguesia de Belinho, atendendo à urgência daquela, deu início à aquisição, conforme fatura que se anexa.
Face ao exposto, atentos os fundamentos acima elencados, e nos termos do disposto da alínea e) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesias, compete à Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 13º do mesmo normativo, submeter à reunião de Câmara a aprovação da concessão de um apoio financeiro, no valor de €1.180,36

(mil, cento e oitenta euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído, à Junta de Freguesias de Belinho, com vista ao pagamento do serviço de aquisição de uma máquina de cortar relva e de um soprador, conforme fatura que se anexa, ficando a transferência de verba condicionada à apresentação de todos os documentos exigíveis em termos contabilísticos." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO, NO EXATO VALOR DE €1.180,36 (MIL, CENTO E OITENTA EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), COM VISTA AO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA E DE UM SOPRADOR.----------
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1793, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----------

04.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:

04.02.01 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ADCRSME – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:
"Considerando que:
- *A ADCRSME – Associação Desportiva Cultural e Recreativa e Social do Município de Esposende endereçou a este Município um pedido de apoio financeiro no valor de 4.500,00 €, destinado a fazer face às despesas com a organização do evento de confraternização anual que reúne os colaboradores desta autarquia;*
- *Compete ao Presidente da Câmara Municipal a gestão, coordenação e superação das políticas de recursos humanos do Município, visando a eficiência dos serviços e a valorização do seu pessoal;*
- *Nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), os municípios dispõem de competências materiais explícitas de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituição legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município a atividades de natureza culturais, recreativas e desportivas;*
- *A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, bem como as boas práticas de gestão pública, valorizam as ações que visem o bem-*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

estar físico e mental dos trabalhadores, integrando políticas que promovem a valorização pessoal e social no ambiente laboral;

- *Estes momentos de convívio informal são fundamentais para quebrar as barreiras formais entre os múltiplos serviços e localizações geográficas da autarquia, permitindo uma partilha de experiências que se traduz, futuramente, numa maior facilidade de comunicação e articulação no trabalho diário;*
- *O bem-estar dos colaboradores está diretamente indexado à motivação, à produtividade e à qualidade do serviço público prestado aos munícipes, funcionando o sentimento de pertença institucional como um forte fator de valorização do capital humano;*
- *As dinâmicas de confraternização fora do contexto de pressão laboral habitual são ferramentas indispensáveis na melhoria do clima organizacional, ajudando a mitigar o stresse ocupacional e a fortalecer os laços de solidariedade mútua entre trabalhadores e dirigentes;*
- *A atividade da ADCRSME concorre, assim, de forma direta e inequívoca para a valorização dos recursos humanos desta autarquia, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável, coeso e motivado;*

Proponho que a Câmara Municipal de Esposende delibere:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à ADCRSME – Associação Desportiva Cultural e Recreativa e Social do Município de Esposende, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas com a realização do evento de confraternização dos colaboradores municipais – IV Piquenique Convívio, com cabimento na respetiva dotação orçamental em vigor, e sujeito à apresentação dos documentos contabilísticos exigidos legalmente." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ADCRSME – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NO VALOR DE €4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), DESTINADO A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS COLABORADORES MUNICIPAIS – IV PIQUENIQUE CONVÍVIO.----------

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/1794, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

Pelos Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Votamos a favor, não podendo deixar de registar que é sempre salutar apoiar a confraternização entre os colaboradores do Município, à semelhança do que sucede em diversas empresas. São momentos que podem sempre ser um cartão de boas-vindas às novas contrações. Recomendamos porém que o bom ambiente seja implementado diariamente e não apenas em dias festa, e que o desterro não se torne um lugar comum para aqueles que não estão alinhados politicamente com as mudanças."*----------

Pelos Senhores Vereadores do Movimento "Mudança Por Todos" foi apresentada a seguinte declaração de voto: *"Registamos com agrado o voto favorável a esta iniciativa. Contudo, não*

podemos deixar de manifestar a nossa mais profunda perplexidade, para não dizer absoluto assombro, perante a audácia das recomendações que a acompanham.
É preciso, de facto, uma enorme desfaçatez para vir agora dar lições de moral sobre o quotidiano dos trabalhadores e alertar contra um suposto "desterro" daqueles que não estão politicamente alinhados. Quem ouve este discurso quase se esquece de quem governava este Município até há bem pouco tempo.
Convém avivar a memória de quem hoje se tenta vestir com a pele de defensor do bom ambiente de trabalho:
Quem mantinha colaboradores em teletrabalho de forma injustificada, deliberadamente "encostados" e sem quaisquer tarefas atribuídas, esvaziando-os de funções por mera conveniência política, era o anterior executivo.
Se hoje o Município vive um tempo de Mudança, é precisamente porque este Executivo recusa seguir essas lamentáveis pisadas. Aqui não há discriminações, não há funcionários de primeira ou de segunda, nem perseguições de bastidores. O respeito e a integração são garantidos diariamente, de forma igualitária, e não apenas em dias de festa.
Negamos e repudiamos veementemente qualquer acusação de discriminação ou afastamento de trabalhadores nesta autarquia. A nossa prática é a da valorização profissional e da transparência.
Quanto ao resto, escusamos de nos alongar em demagogia barata, pois os atos ficam sempre para quem os pratica — e os do anterior executivo na gestão de pessoal falam por si.
Este Executivo continuará focado em governar para todos, promovendo a união e a dignidade que o passado recente tanto negligenciou."----------

05 – OUTROS ASSUNTOS: _____

05.01 – V CONGRESSO INTERMUNICIPAL SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CUSTO DOS INGRESSOS – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Escrivães, com o seguinte teor:
"Âmbito
Realização do 5.º Congresso Intermunicipal sobre Proteção de Crianças e Jovens, promovido pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Esposende, Barcelos, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde, com o apoio dos respetivos municípios.
Enquadramento
Desde 2014, as quatro CPCJ acima referidas, com o apoio dos respetivos municípios, têm vindo a organizar, de forma conjunta, o Congresso Intermunicipal sobre Proteção de Crianças e Jovens, iniciativa que se tem consolidado como um marco nacional no debate técnico, político e comunitário sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.
As quatro edições anteriores reuniram dezenas de profissionais, decisores políticos, académicos e representantes de entidades públicas e privadas, e mais de 1.000 participantes, afirmando o evento como um espaço de referência para a reflexão intersectorial, a partilha de boas práticas e a construção de respostas inovadoras no âmbito da proteção infantil.
Justificação
A realização da 5.ª edição do Congresso assume particular relevância por três razões centrais:
•Continuidade estratégica — O evento integra uma dinâmica intermunicipal já consolidada, reforçando a cooperação territorial e a articulação entre políticas locais de infância;
•Projeção nacional — O Congresso tem vindo a ganhar crescente visibilidade a nível nacional, sendo reconhecido por entidades governamentais, organismos da área social, académicos e

redes profissionais como um dos encontros mais relevantes no domínio da proteção de crianças e jovens;
•Pertinência temática — Num contexto de transformação social acelerada, desafios emergentes (digitais, familiares, comunitários) e exigências crescentes sobre os sistemas de proteção, torna se essencial promover espaços de reflexão qualificada que contribuam para políticas públicas mais eficazes, integradas e centradas nos direitos da criança.
A continuidade do Congresso reforça, assim, o compromisso dos quatro municípios com a promoção do bem estar, segurança e participação das crianças e jovens, alinhando-se com orientações nacionais e internacionais, nomeadamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança e as estratégias nacionais de prevenção e proteção. Representa, também, uma oportunidade estratégica para reforçar a liderança regional e nacional do Município de Esposende na área da proteção de crianças e jovens, contribuindo para políticas públicas mais robustas, articuladas e inovadoras.
Operacionalização do procedimento de inscrição
Face ao exposto, numa lógica de boa gestão pública, e tendo como referência a lotação do espaço em que o evento irá decorrer, abaixo identificado, propõe-se à Camara Municipal que as inscrições sejam validadas após o pagamento, de acordo com as condições abaixo indicados.

Dia	Evento	Custo dos bilhetes
23 e 24 de setembro de 2026	**5º Congresso Intermunicipal sobre Proteção de Crianças e Jovens** Hotel Axis Ofir Beach Resort	– Geral até 15/09: €20,00 – Geral a partir de 15/09: 25,00€

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE AS INSCRIÇÕES NO V CONGRESSO INTERMUNICIPAL SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS SEJAM VALIDADAS APÓS O PAGAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NA PROPOSTA APRESENTADA, COM AS QUAIS CONCORDA.----------

05.02 – CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA COM DETENTOR – PROPOSTA.----------

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Escrivães, com o seguinte teor:
"No âmbito do Plano Estratégico para o Bem-Estar Animal, que visa a melhoria das condições de bem-estar animal, em diversos eixos de intervenção, o combate ao abandono é igualmente prioritário.
Com as alterações legislativas, tais como a Lei nº 27/2016, de 23 de Agosto, a qual aprova um conjunto de medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelece a proibição do abate dos animais errantes como forma de controlo da população e, mais recentemente, o Decreto-lei nº 82/2019, de 27 de junho, que define novas

regras para a identificação dos animais de companhia, decorre na necessidade, por parte dos Municípios, de implementar campanhas de esterilização como forma de reduzir o número de animais errantes e minimizar o flagelo do abandono.
Assim, o Município de Esposende tem vindo a apresentar anualmente uma candidatura no sentido de aceder a verbas de apoio à esterilização de animais de companhia, constituindo uma política pública já estabilizada neste contexto do controlo da população animal.
Considerando o limite máximo de apoio financeiro de 60000€ por município, em 2026, e considerando que essa verba será a que se manterá, pelo menos, para o corrente ano, a mesma constituirá parte do investimento municipal direcionado para o apoio animal, uma vez que no projeto se integra a esterilização dos animais de companhia adotados, dos animais pertencentes a famílias carenciadas e dos felinos pertencentes a colónias, no âmbito do programa de captura, esterilização e devolução – CED.
Como forma de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, considera-se também premente o apoio à esterilização de animais de companhia com detentor, neste caso em número máximo correspondente ao número de animais permitido por lei para o mesmo.
Assim, apresenta-se uma proposta para apoio à esterilização de animais de companhia no Município de Esposende.
1. Objeto
No âmbito do Plano Estratégico para o Bem-estar Animal no Município de Esposende, o montante a considerar é de 6.000€ destinados ao reembolso financeiro por conta da esterilização de animais de companhia com detentor.
Os munícipes do concelho de Esposende detentores de animais de companhia poderão apresentar candidatura para os seguintes reembolsos:
• 100€ para esterilização de cadelas;
• 60€ para esterilização de cães;
• 60€ para esterilização de gatas;
• 40€ para esterilização de gatos.
Neste programa, e no seguimento do que já tem vindo a ser feito pelo Gabinete Proteção Animal e Veterinária, existe ainda a possibilidade de candidaturas para comparticipação total da esterilização de animais de companhia por parte de agregados familiares com comprovada carência
económica. Neste caso, os detentores deverão contactar diretamente o Gabinete Proteção Animal e Veterinária.
2. Requisitos
O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos proprietários residam no Concelho de Esposende, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar (3 cães no máximo).
Os animais a serem esterilizados devem estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) e possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida (no caso de canídeos).
3. Candidatura
a) Os detentores de animais que pretendam beneficiar do regime devem apresentar a sua candidatura através do website https://www.municipio.esposende.pt/balcao-virtual/pedidos/saude-animal ou presencialmente na Câmara Municipal de Esposende, junto do Serviço de Atendimento.
b) A candidatura é obrigatoriamente acompanhada dos seguintes elementos:
- Formulário de candidatura (disponível no website);
- Certidão do domicílio fiscal obtida através do site da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa da residência fiscal do/a detentor/a do animal no concelho de Esposende;

- Documento de identificação do animal de companhia (DIAC), fornecido pelo médico/a veterinário/a. A informação que consta no documento terá de ter data anterior à cirurgia, incluindo a relativa à vacinação antirrábica (no caso de se tratar de canídeo);
- Declaração do SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia) emitida pelo médico/a veterinário/a responsável pela esterilização do animal e a identificação expressa que o tipo de esterilização foi financiado pelo Município de Esposende;
- Documento comprovativo do IBAN, com identificação da titularidade do/a detentor/a do animal.
4. Prazos
A candidatura ao Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Esposende poderá ser efetuada até 15 de agosto de 2026 ou até esgotamento da verba, aplicando-se o termo que se verificar em primeiro lugar.
5. Procedimento
A avaliação das candidaturas é efetuada por ordem de chegada até ao limite máximo disponível em orçamento para o programa melhor identificado na cláusula primeira. Durante todo o período elegível, poderá o(a) requerente dirigir-se a um CAMV (Centro de Atendimento Médico Veterinário) à sua escolha, de entre os que possuem instalações no Concelho de Esposende, para proceder ao procedimento de esterilização. No prazo de 5 dias úteis após a intervenção cirúrgica, o(a) munícipe apresenta o formulário de candidatura acompanhado de todos os documentos solicitados e descritos no ponto 3. O Gabinete Proteção Animal e Veterinária enviará à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal o pedido do respetivo reembolso, o qual terá lugar no prazo máximo de 40 dias úteis. A Câmara Municipal excluirá todas as candidaturas que não cumpram o descrito e não reembolsará as verbas respeitantes a quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.
6. Tratamento de dados
A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC). Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na cláusula anterior. No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).
7. Informações e esclarecimentos
Para informações adicionais sobre procedimento deverão contactar o Gabinete de Proteção Animal e Veterinária, disponível no período de horário de atendimento dos serviços municipais através dos números 253 960 100 ou através do correio eletrónico veterinaria@cm-esposende.pt
8. Aceitação
A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.
9. Dúvidas e Omissões
As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, auscultado o Gabinete Proteção Animal e Veterinária.
Assim, face ao exposto, proponho ao executivo municipal que delibere no sentido de aprovação do apoio à esterilização de animais de companhia com detentor, nos termos acima propostos."
Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.----------

ESPOSENDE
câmara municipal

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA COM DETENTOR, NOS TERMOS PROPOSTOS, COM OS QUAIS CONCORDA.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1989/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

05.03 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO Nº 013/SH/2026 – PROPOSTA.----------

Foi presente a informação 013/SH/2026 do Serviço de Habitação, com o seguinte teor:
"O acesso à habitação tem vindo a constituir um dos principais desafios sociais, verificando-se dificuldades crescentes na resposta às necessidades habitacionais de agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social. A reduzida oferta habitacional disponível e os elevados custos associados ao mercado de arrendamento privado limitam significativamente a capacidade de acesso a uma habitação adequada por parte de famílias com menores recursos financeiros;
O realojamento em habitação social, uma das medidas de apoio social e habitacional promovido pelo Município de Esposende a famílias com vulnerabilidades socioeconómicas e habitacionais sob o regime de arrendamento apoiado;
Neste contexto, o Município de Esposende celebrou contratos de arrendamento apoiado com três agregados familiares: [redacted] *e* [redacted] *ao abrigo do regime excecional previsto na Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, pelo prazo de um ano, prorrogável por período igual, atendendo à emergência social e habitacional devidamente comprovada em que os mesmos se encontravam.*
Decorrido o período estipulado nos contratos de arrendamento apoiado, procedeu-se à reavaliação da situação dos três agregados familiares, verificando-se que não ocorreram alterações significativas suscetíveis que lhes permita o acesso ao mercado de arrendamento privado em condições de estabilidade e sustentabilidade.
Considerando:
- A manutenção da situação de vulnerabilidade socioeconómica dos agregados familiares em causa;
- A persistência das dificuldades de acesso ao mercado habitacional privado no concelho;
- A inexistência de fundamento legal que determine a cessação da ocupação dos fogos municipais atribuídos;
- O interesse público subjacente à estabilidade habitacional dos agregados familiares em situação de maior fragilidade social;
Propõe-se que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal para aprovação da celebração de contratos de arrendamento apoiado com os três agregados familiares identificados nos contratos de arrendamento apoiado, nos termos das minutas anexas.
À consideração superior de V. Exa." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO COM OS TRÊS AGREGADOS FAMILIARES IDENTIFICADOS NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO, NOS TERMOS DAS MINUTAS ANEXAS À INFORMAÇÃO TÉCNICA 013/SH/2026, COM A QUAL CONCORDA.----------

05.04 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO Nº 014/SH/2026 – PROPOSTA.----------

Foi presente a informação 014/SH/2026 do Serviço de Habitação, com o seguinte teor:
"A habitação tipologia T3, propriedade do Município de Esposende, sita na Rua António Pires Carneiro, n.º 54, freguesia de Marinhas, concelho de Esposende, encontra-se afeta ao regime de arrendamento apoiado, tendo sido celebrado contrato de arrendamento com a senhora [redacted], em 17/08/2001, posteriormente em 01/01/2006, fruto do processo de divórcio.
Na sequência do falecimento da referida arrendatária, a 19 de fevereiro de 2026, procedeu-se à análise da situação habitacional e sociofamiliar do agregado familiar residente no locado, tendo-se verificado que permanecem a ocupar a habitação os seguintes elementos:
- Filha: [redacted], nascida a 22/01/[redacted], solteira, mãe de [redacted], trabalhadora por conta d'outrem;
- Filho: [redacted], nascido a 19/11/[redacted], estudante ACIB;
- Neta: [redacted], nascida a 24/10/[redacted], estudante 8.º ano.
Da avaliação efetuada conclui-se que o agregado familiar não apresenta qualquer condição de impedimento à permanência na habitação municipal ao abrigo do regime de arrendamento apoiado.
Verificou-se ainda que o agregado familiar se encontra numa situação de fragilidade socioeconómica, sendo o rendimento proveniente exclusivamente da atividade profissional de [redacted], elemento maior de idade do agregado familiar.
Atendendo à composição do agregado familiar, à sua situação socioeconómica, bem como à necessidade de garantir a estabilidade habitacional dos seus membros, considera-se adequada a manutenção do agregado na habitação atualmente ocupada.
Face ao exposto e ao abrigo da legislação aplicável ao regime do arrendamento apoiado para habitação, Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que o presente assunto seja remetido a reunião de Câmara Municipal e que delibere:
1. Autorizar a permanência do agregado familiar na habitação municipal atualmente ocupada;
2. Autorizar a celebração de contrato de arrendamento apoiado com [redacted], que assumirá a qualidade de arrendatária da habitação;
3. Determinar que os serviços promovam todos os procedimentos administrativos necessários à formalização do referido contrato, conforme minuta de contrato de arrendamento apoiado em anexo.
À consideração superior de V. Exa." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PERMANÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR NA HABITAÇÃO MUNICIPAL ATUALMENTE OCUPADA, BEM COMO, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO COM A MUNÍCIPE IDENTIFICADA NA INFORMAÇÃO TÉCNICA 014/SH/2026, QUE ASSUMIRÁ A QUALIDADE DE ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO.----------
MAIS DELIBEROU, DETERMINAR QUE OS SERVIÇOS PROMOVAM TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO ANEXA À PRESENTE INFORMAÇÃO, COM A QUAL CONCORDA.----------

05.05 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 015/SH/2026 - PROPOSTA.----------

Foi presente a informação 015/SH/2026 do Serviço de Habitação, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre as candidaturas, reavaliação e indeferimentos dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.----------

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação do assunto.----------

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS NOVOS PEDIDOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, A RENOVAÇÃO DE UM DOS APOIOS, BEM COMO O INDEFERIMENTO DE UM PEDIDO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 015/SH/2026, COM A QUAL CONCORDA.----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1990/2026, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.----------

06 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição dos Senhores Luís Peixoto, Maria José Gomes/APACE, Tito Gaifém, Cristina Vieira dos Reis e João Paulo Torres, que depois de autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, fizeram as seguintes intervenções, pela ordem de inscrição, respetivamente:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

O Senhor Luís Peixoto interveio, nos seguintes termos:
"Bom dia Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Público presente.
São dois temas que trago aqui Senhor Presidente, um tem a ver com a taxa de resíduos sólidos, outro tem a ver com a taxa turística.
Sobre a taxa de resíduos sólidos, estou à vontade, é a minha praia, em 2021, eu avisei para isto, inclusive fui alertando para o duplicar do valor do tratamento da tonelada no aterro. Já falámos deste assunto este ano aqui, o Presidente referiu sobre o relatório da entidade reguladora, que o município ainda assim, não está a cobrar aquilo que devia cobrar, mas também, eu anoto a questão que agora o Presidente falou, que tem a ver com essa discriminação positiva e é o que recomenda o relatório também, introduzir práticas, soluções, de maneira que se discrimine positivamente, quem faz a reciclagem, quem faz a devida separação, para que esses não sejam penalizados, pelo facto de os outros não fazerem."--------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:
"Nós fomos ver as experiências dos outros municípios, não são boas experiências, mas se houver alguma boa experiência, aliás, já lhe disse, se houver essa possibilidade, nós avançaremos exatamente por aí."----------

Retomou a palavra o Senhor Luís Peixoto, nos seguintes termos:
"Presidente estas soluções implicam falhas, mas se não avançarmos com elas, nunca mais as teremos.
Outro tema Senhor Presidente que não lhe é difícil, sobretudo estando a pagar três milhões por ano, a quem faz o levantamento do lixo.
Eu propus aqui a solução de uma forma também a estimular a população e que a população perceba o que é que está a acontecer, que faça um ranking de reciclagem por freguesia.
O Presidente sabe perfeitamente quantas toneladas são levantadas de lixo indiferenciado por freguesia, se não sabe, eles têm que saber, sabe perfeitamente que volume é que é reciclado em cada freguesia, vidro, papelão, metal e plástico, e, portanto, há um percentual. Há um percentual e tem que saber se Gandra recicla 10%, se Fão recicla 9%, se Apúlia recicla 5%. E isso é um ranking, pode ser lançado semanalmente, mensalmente, mas tem que acontecer, de forma que as pessoas percebam e o município também se dê conta, onde é que estão as falhas.
Nós temos neste momento, ao que parece e a resposta do Presidente na antepenúltima assembleia, foi de que reciclamos apenas 10% daquilo que são as nossas metas de 60.
A sensibilização pode passar por isto, há que tomar ações muito rígidas sobre este assunto, porque não podemos agora suportar todos aumentos de 80%, quando sabemos perfeitamente quem são os prevaricadores.
Taxa turística, da última vez que falámos aqui da taxa turística, eu lancei um valor e ele aproximou-se, falamos em quatrocentos mil euros, em quinhentos, portanto, o seu objetivo aqui é conseguir trezentos mil euros com os alojados no concelho.
O Presidente, ou os serviços, jogaram com os números de maneira que esses trezentos mil euros fossem alcançados, para que se chegasse aos dois euros da taxa turística.
Primeira reserva, não sei se o Presidente tem esses números, mas destas 180.000 dormidas que por aqui tem, 40% aproximadamente, são de peregrinos de Santiago.
Isso é fácil, eles são lançados diariamente na oficina do peregrino em Santiago, sabemos os percursos que fazem e os que passam aqui e, portanto, 40% desses 180 são peregrinos de Santiago.
Eu não acredito, Presidente, que haja um peregrino de Santiago, que deite uma água para o

chão, que deite um papel para o chão, ou que deteriore seja o que for, não acredito nisso.
Onde é que eu quero chegar? Primeiro, não inclua esta gente, estes 40% e depois, coloque neste bolo todos os outros que não estão colocados, que são os veraneantes que vêm diariamente para a praia, os que frequentam os nossos restaurantes, os que vão ali ao Burger King e deixam o papel ali, as publicidades do Lidl e afins, que entram nas nossas caixas de correio e no dia seguinte estão na rua.
Tudo isso, são custos acrescidos para o município, de limpeza, e que não são gerados pelos peregrinos de Santiago. E depois outra questão, os peregrinos de Santiago pagam diariamente por cama 20, ou 25 euros, ao colocar aqui 2 euros está-lhe a colocar um incremento no custo da estadia de 10%. E os números podem ser jogados da seguinte maneira, que é, retirarmos a estas 180 camas, os 40 % e este valor vai descer em termos de taxa turística, e depois o Presidente também associa os custos que tem com a publicidade, com a dinâmica do turismo, integralmente às dormidas. Não pode ser, quer dizer, eu sou habitante no concelho, também beneficio dessa dinâmica turística, que a Câmara promove, os tais cento e cinquenta mil euros que diz que gasta, portanto, não é justo.
Isto foi jogado e foi cozinhado, perdoe-me a expressão, para chegar aos dois euros.
Eu posso cozinhar e jogar com isto, para chegar a um euro e meio, ou até a um euro Presidente. Portanto, o que eu lhe peço é a sensibilidade para ouvir aquilo que eu estou aqui a dizer e que está a ser registado em ata, que será a minha contribuição e mais alguma, para a discussão pública, porque isto é um choque. E depois temos aqui outra questão, os operadores de hospedagem vão cobrar, vão receber cinco cêntimos por cada um destes dois euros, não é isso que está em causa, mas é todo o procedimento. Vai ser aquela pessoa que vai pedir uma fatura impressa, vão ter que pedir mais um dado que é o e-mail para mandar a fatura, portanto, é um processo administrativo para quem vai hospedar.
Estou de acordo que se inclua uma taxa turística, estou! Mas eu quando cobrar a taxa turística de um euro, ou um euro e meio a um peregrino, vou ter que dizer, "esta taxa é para fazer uma melhoria ali ou acolá". Porque eu tenho que valorizar estes trezentos mil euros que o Presidente quer receber e dizer, "a Câmara vai investir nisto e naquilo".
Portanto, eu acho o valor demasiado.
Eu há pouco sobre as taxas de resíduos esqueci-me de uma coisa, realmente o contrato é enorme, muito valioso, e está associado ao contrato, a limpeza das áreas onde estão estes novos contentores e eles não estão a fazer as limpezas das áreas, o lixo está a cair no chão.
Eu não menosprezava os contentores que estão agora, porque para colocar o lixo lá dentro, ou com o pedal, ou através da abertura, é muito mais prático que os anteriores, não há dúvida nenhuma. Agora, têm que andar vigilantes sobre essa gente, porque realmente eles não estão a limpar as áreas envolvidas à volta dos contentores."----------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, dizendo que o Regulamento ia estar em discussão pública e iam aguardar pelos contributos.----------

De seguida interveio a Senhora Maria José Gomes/APACE, nos seguintes termos:
"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Dr. Carlos Silva,
Exmos. Senhores Vereadores,
Bom dia.
Hoje não vimos falar apenas de animais. Vimos falar de uma realidade que mudou e que exige uma resposta diferente.
Há três anos que a APACE tem vindo a responder, diariamente, a situações de abandono e sofrimento animal no concelho. Recolhemos animais da via pública, asseguramos tratamentos veterinários, promovemos esterilizações, acompanhamos colónias de gatos e encontramos

famílias de adoção.
Temo-lo feito porque a realidade o exige e porque nunca aceitámos deixar um animal em sofrimento quando estava ao nosso alcance ajudá-lo.
Ao longo deste percurso, a APACE tornou-se, na prática, um serviço de proximidade para muitos munícipes. Quando alguém encontra um animal abandonado, liga para a APACE. Muitas vezes, também a GNR encaminha essas situações para nós, reconhecendo a capacidade de resposta que fomos construindo.
Este facto demonstra, por um lado, a confiança que a população deposita na nossa associação e, por outro, que a realidade atual já ultrapassou o enquadramento previsto no protocolo existente.
É precisamente por isso que entendemos ser tempo de dar um novo passo.
A APACE não pretende substituir-se ao Município. Pretende ser reconhecida como um parceiro operacional, com competências claramente definidas, trabalhando em articulação com os serviços municipais.
Propomos a revisão do protocolo para que possamos, de forma clara e enquadrada, colaborar na recolha de animais em perigo, na gestão das colónias CED, na instalação e manutenção de abrigos e na promoção da adoção responsável.
Não pedimos privilégios. Pedimos um enquadramento que corresponda ao trabalho que já desenvolvemos diariamente e que permita prestar um serviço ainda mais eficaz à população.
A proteção animal é hoje uma questão de saúde pública, de segurança, de ambiente e de qualidade de vida. Cada abandono que fica sem resposta e cada colónia que não é acompanhada tornam o problema maior e mais difícil de resolver.
A questão que hoje deixamos ao Executivo é simples: queremos continuar a responder às consequências ou queremos, em conjunto, construir uma política pública mais eficaz, preventiva e preparada para os desafios atuais?
A APACE continuará disponível para colaborar, como sempre esteve. Esperamos que esta Câmara acompanhe essa disponibilidade, reforçando uma parceria que acreditamos ser do interesse dos animais, dos munícipes e do concelho de Esposende.
Pedimos legitimidade para continuar com o que fazemos há 3 anos.
Pedimos ainda, inscrição da intervenção da APACE na ata.
Muito obrigada."----------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo referido que se revia naquela situação, que também estão preocupados com os animais, tendo passado a palavra à Senhora Vereadora Fátima Escrivães, para comunicar qual era o ponto se situação. Pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi referido o seguinte:
"Posso fazer aqui uma breve contextualização e, fazendo aqui antes um pequeno parêntesis, entendendo que às vezes a velocidade dos processos, pode não ser aquilo que gostariam, mas infelizmente nem sempre é possível ser a essa velocidade.
Então, contextualizando, desde que cá estamos, e no que toca à questão da defesa dos animais, nós temos feito reuniões individuais e já fizemos também, com a APACE, em tempos, fizemos as reuniões individuais com as associações locais, reunimos com a associação também, com a qual existe um protocolo sede, que faz a estabilização dos animais, já reunimos com os Bombeiros Voluntários de Fão, reunimos com a GNR, reunimos com o ICNF, porque efetivamente nós temos algumas questões relacionadas com os animais, nomeadamente colónias de gatos, que estão no Parque Natural e, a forma de se conduzir um assunto de uma colónia de gatos, inserida no Parque Natural, não é a mesma, do que fora do Parque Natural. Todos estes pontos têm que ser analisados.
Fizemos visitas a outros municípios para tentar perceber o que é que está a ser feito.

Isto com que objetivo? Delinear, o que é um plano relacionado com a causa animal.
Neste momento, eu em conjunto com a equipa do Gabinete Veterinário, estamos a finalizar o que é essa proposta e aquilo que temos previsto, o passo seguinte, é voltar a chamar quem está no terreno, neste caso as associações, para perceber qual é a nossa ideia, ou seja, de todas estas recolhas que nós fizemos, qual é a nossa proposta. Perceber quais são os vossos contributos e daí avançamos. Portanto, estamos plenamente alinhados com aquilo que me disseram. Estamos preocupados com a causa do animal, como disse o Senhor Presidente, estamos a trabalhar, e em breve iremos agendar convosco.
Este é o ponto de situação."----------

Seguiu-se a intervenção do Senhor Tito Gaifém, nos seguintes termos:
"Bom dia a todos, em particular ao Senhor Presidente.
Eu vou utilizar uma expressão que já foi aqui dita, de facto, não sei se ria ou se chore, pelo facto de tanto aqui, como na última Assembleia Municipal, e tem a ver com a transmissão. Já foi aqui aflorada, e de facto, a transmissão foi interrompida, é a tecnologia, tem falhas, mas acho que também a cobertura que é dada à transmissão, e, eu não sabia de quem era a responsabilidade agora já sei, é interna, pode ser melhorada, e, portanto, acho que é um capítulo a ser melhorado.
Sobre o policiamento, nós estamos em plena época balnear, tivemos este fim de semana um pico de calor e eu sei que são situações pontuais, mas em situações pontuais exige-se de facto intervenção. E já se falou aqui em prevenção e, portanto, eu pergunto, porque é que o policiamento não é acautelado, já sei que vai dizer que os quarteis não têm pessoas, mas nesta época, visto que Apúlia, mas eu só conheci Fão, Ofir foi terrível no sábado e no domingo, se não era necessário, aliás, eu quando fui lá de manhã, cometi o erro de levar o carro, de tarde já fui a pé e vi de facto o policiamento. Acho que foi alguém no Hotel Ofir que chamou, porque já havia lá pelo menos um polícia a orientar o trânsito. Portanto, essa medida tem que ser preventiva, na minha opinião, e imagino Apúlia, porque de facto não temos parques.
Depois, gostaria também de dizer, sobre a questão do lixo e sobre esta herança, que de facto nós já sabemos que o senhor recebeu uma herança e tem um paciente nas mãos e espero que daqui a 4 anos o paciente esteja melhor, mas aumentar só, a questão era, esse aumento das taxas, quanto é que vai reverter, e se, como há infratores, porque é que não se penaliza o infrator. Ou seja, não ter uma vídeo vigilância, não ter em cada contentor uma pessoa a vigiar, hoje é possível identificar o lixo até por papéis. E depois, quando alguém é apanhado mesmo por um cidadão que registe a ocorrência, comunique para a Câmara e que haja, aí sim, uma taxa e uma coima, um placard bem explícito, de que é proibido, só lixo indiferenciado e explicar o que é o lixo indiferenciado, e quem prevaricar, existir um regulamento, mais um regulamento, mais uma taxa, mais uma coima pesada para esses infratores."----------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:
"Obrigado, esse é o caminho que nós vamos seguir e, primeiro a sensibilização, depois a penalização.
Em relação ao trânsito, nós temos consciência que triplicamos a nossa população nos meses de verão. Nós tivemos reuniões com a GNR, mesmo de Braga e disseram-nos que iam fazer mais patrulhamento durante o verão. Não sei se já se vê, de bicicleta, de carro, um policiamento de proximidade.
Quanto ao estacionamento ali naquela zona, penso que é impossível fazer alguma coisa por causa da APA."----------

Interveio depois a Senhora Cristina Vieira dos Reis, nos seguintes termos:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

"Bom dia, Senhor Presidente da Câmara Municipal,
bom dia a todos os Senhores Vereadores
e a todos os presentes.
O meu nome é Cristina Reis, sou comerciante na Rua dos Bombeiros e venho hoje a esta reunião, no pleno uso dos meus direitos cívicos, expressar uma profunda preocupação que afeta diretamente o meu negócio e o de muitos outros colegas de profissão na nossa cidade.
Como é do conhecimento público, eu fiz parte e dei a cara pelo Movimento da Mudança. Fui uma defensora acérrima dos princípios e da visão que este movimento apresentou a Esposende, acreditando convictamente que traria uma nova sensibilidade e uma nova forma de governar, mais próxima das pessoas e da economia local.
No entanto, ao consultar a agenda de eventos para este verão de 2026, deparei-me com a realização de um evento de basquetebol nos dias 1 e 2 de agosto no Largo dos Bombeiros. Um evento que, tal como no passado, irá implicar o encerramento daquele parque de estacionamento em pleno fim de semana de agosto.
Senhor Presidente, o ano passado, enquanto comerciante afetada por esta mesma decisão do anterior executivo, publiquei um desabafo nas redes sociais manifestando o meu claro desagrado. A perda daqueles lugares de estacionamento, numa época tão crítica para o comércio tradicional como é o mês de agosto, asfixia as nossas lojas e afasta os nossos clientes. Na altura, por ter defendido o meu sustento, fui duramente escrutinada e criticada por apoiantes do antigo executivo.
Mas o Movimento da Mudança esteve ao meu lado. Inclusive, a lista do Movimento à Junta de Freguesia de Esposende da qual eu fazia parte organizou uma tertúlia — na qual o Senhor Presidente esteve pessoalmente presente — que reuniu vários comerciantes da cidade. Ali, não apenas eu, mas muitos outros empresários locais manifestaram o mesmo descontentamento. O Movimento ouviu-nos, compreendeu-nos e apoiou-nos, validando a nossa luta.
Por isso, a minha presença aqui hoje prende-se com uma questão de coerência e de frontalidade.
Venho perguntar, diretamente ao Senhor Presidente: com que cara é que eu fico hoje perante as mesmas pessoas que me escrutinaram e criticaram o ano passado? Como posso explicar aos meus colegas comerciantes que o movimento que apoiei, que defendeu a nossa causa e que saiu vencedor nas urnas, vem agora aplicar exatamente a mesma medida que tanto criticámos no antigo executivo?
O ano passado, o Movimento da Mudança defendia que existiam alternativas viáveis para a localização deste evento, sem prejudicar o comércio local. A minha pergunta é simples: o ano passado as alternativas existiam e este ano deixaram de existir?
Apelo à vossa sensibilidade e à palavra dada aos comerciantes de Esposende. Não podemos exigir mudança antes das eleições e praticar o continuísmo depois delas.
Fico a aguardar os vossos esclarecimentos.
Muito obrigada pela vossa atenção."----------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:
"Obrigado pela participação e pela frontalidade, o Movimento Mudança é mesmo isso.
Deixe-me só fazer uma pergunta, eu estive nessa reunião, sem dúvida, mas este ano, quando fui confrontado com o facto de fazer esse evento, foram ouvidos os comerciantes ou não foram ouvidos? Foi uma das coisas que nós pedimos. Cada vez que se fecha uma rua, dizem que os comerciantes estão a ser afetados, provavelmente nós para o ano, com a abertura do Parque da Cidade, vamos tirar todos os eventos do centro da cidade e passam todos para lá.
Depois vamos ter os comerciantes a dizer que não têm gente na cidade, isso é "morto por ter cão e morto por não ter".

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal

Isto é uma coisa diabólica ou se corta a estrada, ou não se corta, tentamos limitar ao máximo os cortes de estrada. Eu desde já lhe peço desculpa por isso, mas deve ter havido alguma razão muito forte para ser feita lá na mesma."----------

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Paula Cepa para prestar os esclarecimentos devidos, tendo a mesma referido:
"Este evento é um evento de cariz nacional e que originariamente estava afeto à Escola Secundária Henrique Medina. Nós estávamos a contar que a escola tivesse neste momento o espaço livre para fazer o evento, mas com o atraso das obras, isso não se concretizou. Fomos ver outras alternativas, mas em termos de logística, porque isto é uma etapa nacional, não depende só do município, depende também das federações, os espaços que nós tentamos alocar o evento, não reuniam condições, aliás, houve até uma tentativa de o colocar mesmo no Largo Rodrigues Sampaio, mas temos um problema, temos barreiras arquitetónicas que não permitem montar os campos. De qualquer forma, eu pessoalmente fui ter com os comerciantes, o estacionamento interdito vai ser só no parque. O espaço que está afeto à rua, o estacionamento não está interdito, de qualquer forma, também há mais oferta de estacionamento organizado, com o novo parque, o que pode mitigar um pouco essa situação, mas é como o Senhor Presidente disse, no dia em que o Parque da Cidade estiver aberto, quase todos os eventos vão passar para lá. Isto foi uma exceção, porque não estava previsto a Escola Secundária não ter o espaço livre neste momento.
Pensamos também pôr na Escola António Correia de Oliveira, só que os campos não cabiam nos espaços. Foram procurados outros locais."----------

Por último, interveio o Senhor João Paulo Torres, nos seguintes termos:
"Senhor Presidente, bom dia,
Senhores Vereadores.
Senhor Presidente, não vou pedir desculpa pelo meu atraso, estive naturalmente em compromissos profissionais e não tinha qualquer interação planeada, até ao momento em que ouvi o meu nome. Eu confesso que na política a gente às vezes cria assim algumas fixações, o seu antecessor tinha uma fixação comigo e acabou a convidar-me para integrar uma lista com ele, esperemos não ir por aí, mas se tiver que acontecer, o Senhor Presidente estava ao lado dele e deixou de estar, portanto, isto na política é uma coisa dinâmica.
Colherei os méritos do meu trabalho onde tiver que colher, aqui é irrelevante Senhor Presidente.
O que é facto, e só aqui um aparte, porque como ali o Senhor Tito Gaifém disse aqui há uns tempos, as reuniões são dinâmicas, o Senhor Presidente continua ainda a não encaixar aquela questão do cheque ensino, mas nós estaremos aqui ao seu lado, para rever o que for preciso, em matéria que não seja programas eleitorais, porque quem os anuncia tem que os preparar e apresentar soluções. No que a mim me diz respeito, e sei que outros tiveram até essa perceção, peguei nos documentos quando me foram enviados, porque como deve concluir, vocês têm uma atividade que é nossa paralela, não permite andar todos os dias a ver o que está.
É uma falha minha, admito, sou um mero deputado municipal, tento ser um cidadão atento, não sou atento a tudo. Reconheço as minhas falhas, o Senhor Presidente ainda não conseguiu reconhecer a sua e da sua equipa e de quem o assessorou, porque aquilo era uma questão tão óbvia, que não era preciso ser jurista. Era uma terminologia, um lapso, acontece-nos a todos e com humildade reconhecer isso, não vinha mal nenhum ao mundo, o Senhor Presidente ainda não conseguiu encaixá-lo.
Quanto a esta questão do PDM, Senhor Presidente, eu cheguei, não ouvi a intervenção, mas sei do que se trata efetivamente, e não fui eu que escrevi a questão, portanto, temos uma

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

equipa alargada que trabalha de suporte aos nossos vereadores, e ainda bem, felizmente temos uma realidade que o Senhor Presidente não conheceu, ser um grande partido e trabalhar na oposição. O Senhor Presidente, conheceu isto do navegar à vista, votava-se a favor de programas de recolha de lixo de trinta e dois milhões, mas não se passou nada, agora isso foi o PSD, sendo que, se esquece que os partidos são pessoas e não partidos, portanto, este estigma às vezes dizermos, foi o PSD que fez, mas quem eram as pessoas?

Eu, não me cumpre a mim fazer aqui a defesa do Senhor Aurélio, do Senhor João Cepa, do Senhor Alberto Figueiredo, mas, anda a fazer uma bandeira com a estrada real, a estrada real nas Marinhas, com os orçamentos que havia à data, e com as vicissitudes que tem, foi das melhores coisas que se fez naquela freguesia. Ancorou a Avenida João Paulo II, criou ali uma dinâmica de urbanização que estava morta, quem conheceu aquilo como percurso de ralis e gincanas automóveis, como eu conheci quando tinha 10 anos, percebe que a estrada real está muito boa.

É preciso drenar águas? É sim Senhor.

Houve obras que se fizeram sem considerar os ramais que lá deviam estar? Acreditamos que sim.

Mas também percebemos que hoje é fácil pôr defeitos nos outros e dizer aquilo está mal feito, há data, olhar para trás, e perceber com os recursos que tinham, o Senhor Presidente vai fazer o melhor de si, e vai garantidamente vir alguém que diz, "havia aqui coisas por fazer", pois há, essa é a evolução das coisas. Portanto, essa bandeira parece-me um pouco estranha que se use, sobretudo porque voltamos a olhar para trás e a dizer, o PSD, governou isto 30 anos, pagou a fatura desse desgaste também no último ato eleitoral."----------

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu, tendo referido:

"*Ou pelos candidatos que apresentaram, não é, pelas associações que se fizeram.*"----------

O Senhor João Paulo Torres, voltou a usar da palavra, nos seguintes termos:

"Óh Senhor Presidente, mas isso quer dizer quando o Senhor Presidente aqui chegou, conhecíamo-lo como médico e também ninguém, passando a expressão e sem desprestigio, ninguém dava 2 tostões por si como político. E está aí, são as circunstâncias, o que é que eu vou dizer, que agora as opções dos outros só porque não foi o Senhor Presidente, afinal, eram as más, mas, quando o convidaram a si, afinal, já eram boas. Surpreendeu-me quando me disseram que o Senhor Presidente tinha sido convidado para candidato."----------

O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir, tendo referido:

"E a mim surpreendeu-me terem-no convidado; quando o convidaram eu disse logo, vão perder."----------

O Senhor João Paulo Torres, voltou a usar da palavra, nos seguintes termos:

"Mas faz parte da vida, agora, daí a virem alguns males ao mundo, parece-me que as opções, são o que são, não é isso que está em questão, e devemos olhar para as coisas, não pondo a tónica no partido, protegendo até as pessoas porque foram os melhores cidadãos que lá tivemos na altura e eram do seu partido."----------

Quanto a esta questão do PDM, efetivamente nós estamos aqui a pôr uma tónica, falamos sempre aqui no Morgado e eu não vou fazer defesas da dama de ninguém, agora, o Morgado era um simples Chefe de Gabinete, nomeado pela Assembleia.

O Senhor Presidente esteve naquela Assembleia, quem lá ficou, foi quem o acompanhou durante 4 anos, ou 3 anos e meio. Portanto, neste momento temos o Senhor Alberto Figueiredo, amanhã os males do mundo, ou das reuniões, ou o que quer que seja, vão ser daqueles que a Assembleia nomeou?

Eu parece-me que não, e a forma de percebermos se realmente houve reuniões, qual foi o teor delas, é que as atas apareçam em público.

Nós temos que saber o que é que se andou a fazer, em que timing, para sabermos se houve

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

duas reuniões, se houve cinco, ou dez, e quais foram os inputs.
Há 10 anos atrás, estávamos aqui a rever o PDM e toda a gente dizia, "o Benjamim Pereira chegou agora quer mostrar trabalho a seguir ao João Cepa e já diz que já tem a revisão".
Eu já vi este filme na primeira vez, Senhor Presidente, e o resultado, como o Senhor Presidente reconhece agora, parece que não foi mirabolante, portanto, o caminho errado do que chega a seguir, dizer, "agora é que eu vou fazer a revisão e vou ser melhor que o outro", o resultado está à vista, Senhor Presidente.
Portanto, ser transparente e fornecer esses documentos, e o Senhor Presidente tem algumas reservas nestes documentos, até porque na última Assembleia foram-lhe pedidos os das contratações e o seu partido votou contra. Portanto, apesar de serem públicos, ser transparente e trazer esta informação para se saber se realmente o Morgado foi a cinco reuniões ou a cinquenta, ou se o Senhor Alberto Figueiredo foi a cinco reuniões ou a cinquenta, acho que é uma questão de transparência.
Pedir isso, e ver-se nisto, uma questão do Morgado ou do João Paulo, o João Paulo é o menor dos seus problemas, Senhor Presidente."----------

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo esclarecido:
"Muito obrigado pela sua intervenção, mas eu tenho que lhe dizer que não tenho pergunta para a sua resposta.
Parece que enfiou a carapuça e, portanto, ficou melindrado com aquilo que eu disse, que estava por trás de muitos documentos, nós sabemos que estão.
Tenho pena que os deputados não pensem pela própria cabeça.
O PSD, não é sobre o PSD, são as pessoas. E as pessoas que estão agora no PSD, são o que tornam o PSD num PSD sem futuro, e você é um deles.
Todos somos políticos, e não foi contra o PSD, foi contra as pessoas que estavam no PSD, e quem não muda, algo está mal, e eu aconselho-o, e você mudou, mas mudou demasiado depressa de um crítico feroz, para um servo dócil.
E gosto que seja crítico, gosto de críticas, mas construtivas.
Espero que para o bem do PSD, vocês não continuem lá muito tempo.
Muito obrigado a todos."----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo 12 horas e 10 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt